



Diário Oficial

Nº. 191

Ano XLIII • Rio de Janeiro
Sexta-feira • 9 de outubro de 2020

Câmara Municipal do Rio de Janeiro • Poder Legislativo

Mesa Diretora Lideranças

PRESIDENTE
JORGE FELIPPE • DEM

1º VICE-PRESIDENTE
TÂNIA BASTOS • REPUBLICANOS

2º VICE-PRESIDENTE
ZICO • REPUBLICANOS

1º SECRETÁRIO
CARLO CAIADO • DEM

2º SECRETÁRIO
ROCAL • PSD

1º SUPLENTE
FELIPE MICHEL • PROGRESSISTAS

2º SUPLENTE
ELISEU KESSLER • PSD

LÍDER DO GOVERNO
DR. JAIRINHO

BLOCOS E PARTIDOS

**BLOCO POR UM RIO MAIS
HUMANO**

Líder: DR. JORGE MANAIA
Vice-Líder: FELIPE MICHEL

**BLOCO INDEPENDENTE
POR UM RIO MELHOR**

Líder - CESAR MAIA
1ºVice-Líder - ROSA FERNANDES
2ºVice-Líder - WILLIAN COELHO

**BLOCO PARLAMENTAR RIO
EM PRIMEIRO LUGAR**

Líder: JUNIOR DA LUCINHA

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA • PDT**

Líder: FERNANDO WILLIAM

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE • PSOL**

Líder: TARCÍSIO MOTTA
Vice-Líder: PAULO PINHEIRO

**PARTIDO DOS
TRABALHADORES • PT**

Líder: REIMONT

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CESAR ABRAHÃO

SECRETÁRIA-GERAL DA MESA DIRETORA
TANIA MARA MARTINEZ DE ALMEIDA

SUMÁRIO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL.....	
MESA DIRETORA	
PRECEDENTE REGIMENTAL.....	
EXPEDIENTE DESPACHADO PELO PRESIDENTE	
PLENÁRIO.....	2
Grande Expediente.....	
Prolongamento do Expediente.....	
Ordem do Dia.....	2
Expediente Final	
EXPEDIENTE	
Ofícios.....	19
Projetos de Emenda à Lei Orgânica.....	
Projetos de Lei Complementar	20
Projetos de Lei.....	22
Projetos de Decreto Legislativo.....	24
Projetos de Resolução.....	
Requerimentos	25
Indicações.....	29
CONSULTORIA E ACESSORAMENTO LEGISLATIVO.....	
COMISSÕES	
ATOS E DESPACHOS	
Mesa Diretora	30
Presidente.....	
Secretário	
Procurador-Geral	
Diretoria-Geral de Administração.....	31
Diretor de Pessoal.....	32
EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES	32
ERRATAS	



DCM Digital
Documento assinado digitalmente

ASSINADO POR:
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO



PLENÁRIO

10ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

**ATA DA 79ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 8 DE OUTUBRO DE 2020**

Presidência da Sra. Vereadora Tânia Bastos, 1º Vice-Presidente.

A Presidência constata, neste momento, às 15 horas, em ambiente híbrido, que o Plenário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro atingiu o quórum mínimo para a abertura dos trabalhos, registrando a presença dos Senhores Vereadores Alexandre Isquierdo, Átila A. Nunes, Babá, Carlo Caiado, Carlos Bolsonaro, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Dr. Jorge Manaia, Dr. Marcos Paulo, Eliseu Kessler, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Fernando William, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Junior da Lucinha, Leandro Lyra, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Major Elitusallem, Marcelino D'Almeida, Marcello Siciliano, Marcelo Arar, Paulo Messina, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Professor Adalmir, Rafael Aloisio Freitas, Reimont, Renato Cinco, Renato Moura, Rocal, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Veronica Costa, Wellington Dias, Willian Coelho, Zico e Zico Bacana (49). Assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 1º Vice-Presidente, e ocupa o lugar de Secretário o Sr. Vereador Babá, a convite.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens, dou por aberta a Sessão”.

Convido o nobre Vereador Babá, para proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

Com a palavra, Sua Excelência.

(É lida e considerada aprovada, na forma regimental, a Ata da Sessão anterior)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, Vereador.

A íntegra da Ata está disponibilizada no *site* da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Aprovada a Ata, dou abertura à Sessão, reiterando que, embora seja uma Sessão Extraordinária, nós deliberamos que os primeiros 60 minutos são para que os vereadores façam uso da palavra, com direito a cinco minutos cada um.

Passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à:

Ordem do Dia

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Com a palavra, para Comunicação de Liderança, o nobre Vereador Cesar Maia, líder do Bloco Independente Por Um Rio Melhor, que dispõe de cinco minutos.

O SR. CESAR MAIA – Obrigada, Senhora Presidente.

Minha comunicação de liderança, hoje, são os principais trechos de uma biografia de Fouché, feita por Stefan Zweig. Fouché foi Ministro da Revolução Francesa, Era Napoleônica, e é considerado por muitos o fundador da Ciência Política Contemporânea. Tem uma série de problemas de traição. Enfim, acho que é uma leitura importante essa biografia do Stefan Zweig.

Senhora Presidente, peço para dar como lido e registrar no Diário Oficial.

“Fouché: destaques de sua biografia por Stefan Zweig!

Joseph Fouché –1759-1820. Ministro durante a Revolução Francesa e a Era Napoleônica. Criticado por sua falta de caráter. Citado como fundador da Ciência Política Contemporânea. Para Balzac era “um gênio singular”. Na lista de políticos que traiu estão Robespierre, Barras, Collot, Talleyrand e Napoleão. Sempre à sombra do poder.

- 1. Porque só conhece a vida quem já mergulhou nas profundezas. Só um revés confere ao homem sua força impetuosa integral. Principalmente o gênio criador precisa desta solidão temporária forçada para medir, das profundezas do desespero, do exílio distante, o horizonte e a extensão de sua verdadeira missão.

- 2. Também na esfera inferior, terrestre, do mundo político, uma retirada temporária confere ao estadista uma nova percepção, uma reflexão mais aguda e uma forma melhor de calcular o jogo das forças em ação. Por isso, nada de melhor pode acontecer a uma carreira do que a sua interrupção temporária, pois quem sempre vê o mundo do alto de uma nuvem, do alto da torre de marfim e do poder.

- 3. Só conhece o sorriso dos submissos e a sua perigosa solicitude. Quem tem sempre nas mãos o poder esquece o seu verdadeiro valor. Nada enfraquece mais o artista, o general, o estadista do que o sucesso permanente de acordo com a vontade e o desejo.

- 4. Só no fracasso o artista conhece a sua verdadeira relação com a obra, só na derrota o general reconhece seus erros e só na desgraça o estadista adquire verdadeira clarividência política. Uma riqueza constante torna o homem frouxo, aplausos constantes entorpecem, só a interrupção confere nova tensão e elasticidade criadora ao ritmo que se desenrola no vácuo.

- 5. Só a desgraça abre uma perspectiva profunda e larga da realidade do mundo. O exílio é uma dura lição, mas todo exílio significa ensinar e aprender: ele forma a vontade do fraco, torna decidido o indeciso e torna mais rígido ainda quem já é severo. Para o homem verdadeiramente forte, o exílio não reduz, antes aumenta sua força”.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência acolhe vossa solicitação.

Pela ordem, o nobre Vereador Jones Moura.

O SR. JONES MOURA – Obrigado.

Presidente, chegaram ao nosso mandato, no dia de hoje, pela manhã, vários colegas servidores da Prefeitura do Rio de Janeiro – servidores públicos, guardas municipais, vários – nos procurando, em forma de denúncia, por meio do relato de um colega guarda municipal que fez uma postagem no Facebook. Nessa postagem do Facebook, ele postou o boletim interno da Guarda Municipal, falando, fazendo citação quanto ao uniforme dos guardas municipais. Porque, Presidente, o uniforme dos guardas municipais já está uma novela, já está um problema que repercute para a sociedade carioca. Eu vou falar disso aqui mais tarde um pouquinho.

É um problema o uniforme da Guarda Municipal: a precariedade, o descaso, o abandono do Poder Público em relação aos uniformes. Porém, eu quero citar algo mais grave, ou, pelo menos, aparentemente mais grave. Porque, após essa postagem, é normal que outros colegas, guardas, venham comentar naquela postagem, fazendo seus comentários ali embaixo. O que nos chamou atenção foi uma publicação, no boletim interno da Guarda Municipal, convocando esses guardas que fizeram os seus comentários, criticando, com suas liberdades de expressão, como sempre aconteceu.

Eles todos foram convocados para uma reunião, convocados pela Diretoria de Operações da Guarda – olha como é que ficou a coisa publicada, a exposição. Isso está gerando, inclusive, um constrangimento. Eu vou falar sobre constrangimento do servidor. Mas publicou o nome de todos aqueles guardas que comentaram naquela postagem do Facebook, criticando, dando a sua opinião, para uma reunião no auditório do Batalhão da Guarda. Parece até coisa do militarismo, daquele coronelismo, daquele militarismo que a gente sempre vem tentando combater na Guarda Municipal. E os convocou para ir lá nessa reunião, para falar, meu Deus do céu, o quê?

E esse tema, que vai ser tratado nessa reunião com a Diretoria de Operações, e esses guardas que comentaram no Facebook... Eu estou aqui



numa ansiedade, Deus do céu! Estou doido para saber o que vai ser tratado ali. Sabe por quê, Presidente? Porque uma das coisas que eu mais sofri em toda a minha vida, que mais atingiu a minha família, inclusive dilacerou a minha família, que mais destruiu a minha vida e me causou traumas foi a perseguição política, o assédio moral. Prova é que foi isso que me elegeu aqui para a Câmara Municipal.

Eu só quero saber o que vai ser tratado nessa reunião. Detalhe: é sigilo. Ninguém contou pra ninguém. Nem o corpo gestor da Guarda Municipal de segundo escalão sabe qual é a matéria que será tratada nessa reunião. Mas eu vou saber, porque o vereador é fiscal dos atos do Executivo, e todo gestor de instituição pertence, está ligado diretamente ao Executivo.

Então, eu vou para lá fiscalizar. Eu quero saber. E, quando eu souber, ferramentas de uso parlamentar para cima de quem comete assédio moral, perseguição política, elas são tão graves, que o Ministério Público é pouco. Isso vai parar até em delegacia de polícia; isso vai parar na Justiça. E os juízes também não gostam muito disso, não. As nossas ferramentas parlamentares geram até comissões parlamentares de inquérito. Isso é muito grave!

Agora, eu quero aqui deixar quem convocou essa reunião bem tranquilo, bem relaxado. Sabe por quê? Porque a gente não sabe do que se trata. Se eu não sei, eu quero apenas colocar aqui que estou sentindo cheiro de assédio moral. E se, em algum momento dessa reunião, sair alguma palavra que venha a constranger o servidor, que venha a denegrir o servidor, que venha só parecer – não precisa ser, não! –, só parecer com assédio moral, então, pela primeira vez, vão ser experimentadas as ferramentas parlamentares que nós, vereadores, Presidente... – ainda mais Vossa Excelência, Presidente, que é uma pessoa tão humana e que não comunga com nada, absolutamente nada, relacionado a assédio moral de servidor.

Então, aqui, eu falo para Vossa Excelência e para todos os vereadores que nos escutam: ai daquele gestor público que tocar em um servidor com algo que cheire a assédio moral. Então, somente, Presidente, nós não temos aqui nada que comprove assédio, nada que comprove perseguição, sobre nada. Eu apenas quero deixar claro que não é só para os gestores da Guarda, não. É para qualquer gestor público da nossa Cidade do Rio de Janeiro, porque o Prefeito Marcelo Crivella é extremamente contra esse tipo de covardia. Por isso é que nós lutamos tanto contra o militarismo. Militarismo tem dessas coisas, por isso que eles têm uma corregedoria própria.

E, para concluir, Presidente: por isso é tão difícil a gente corrigir os erros do militarismo. Mas, na nossa Guarda Municipal, nós continuaremos a combater. Queremos o fim do militarismo e, fora isso, vou experimentar as ferramentas parlamentares só pelo cheiro. Mas nós acreditamos que não vai haver. Já comuniquei à Secretaria Municipal de Ordem Pública. Estou comunicando a todos os vereadores desta Casa, os quais eu tenho certeza de que não comungam com esse tipo de ação. Porque, juntos, nós vamos combater, não somente na Guarda. Todos nós, vereadores, vamos combater em todo o serviço público municipal.

Tenho mais coisas, Presidente. Vou pedir a Vossa Excelência que, por favor, me inscreva no decorrer deste Expediente, caso não haja outro vereador que venha a fazer o uso da fala.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, Vereador.
Não havendo mais orador inscrito, a palavra fica franqueada.

O SR. CESAR MAIA – Senhora Presidente, eu gostaria de fazer uso da palavra.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pois não, Vereador.
Com a palavra franqueada, o nobre Vereador Cesar Maia.

O SR. CESAR MAIA – Senhora Presidente, muito obrigado. A campanha eleitoral, nesta semana, nos últimos dois, três dias, começou efetivamente. Há o movimento nas ruas, os candidatos, enfim, as pessoas que apoiam, as bandeiras, os panfletos. E, hoje, aparece uma pesquisa do Datafolha. O Datafolha tem um tipo de pesquisa que é ponto de fluxo, portanto, com as pessoas que estão nas ruas, nas praças,

Nesta semana também, começam as pesquisas de vereadores. Acho que é um pouco precipitado. Eu vi já duas pesquisas de vereadores. Acho que é precipitado. E pesquisa de vereador é para você ir fazendo toda semana. Depois, você vai acumulando os votos, a opção de cada um dos vereadores. Acho que começa agora. Pena que a legislação eleitoral terminou impedindo que fossem feitos os debates. Não havendo debate, os candidatos que estão mais à frente nas intenções de voto terminam levando alguma vantagem. E os candidatos que têm uma intenção de voto muito baixa, não têm como crescer ou têm o crescimento com muita dificuldade. É uma pena. A gente foi ver como flexibilizava isso, para que pudesse haver debate. A Globo já disse que, nessas condições, não dava pra fazer. A Record disse que, nessas condições não dá pra fazer.

Outra coisa, Senhora Presidente, é a respeito dos compromissos dos candidatos. Eu fico muito chocado que prefeitos eleitos – e que seja nosso caso, aqui – em função do exercício do poder, descontinuem projetos, programas, ações de governo anterior. Eu não sei como que o Programa Remédio em Casa foi descontinuado. Aliás, eu vi na televisão, no RJ TV 2, a Clarissa, que é candidata, reforçando o Remédio em Casa. Achei que é uma atitude digna, correta. Como é que Gari Comunitário foi completamente esvaziado? O Programa Gari Comunitário era de seleção nas comunidades realizado pela Comlurb, portanto, em função da condição do trabalhador exercer aquela função em que o gari se inscrevia na associação, mas era pago diretamente pela Comlurb. Era, eu diria, o mais importante programa socioambiental do Brasil.

Outra coisa é como descontinuaram o Carta de Crédito. Carta de Crédito era um programa feito com próprio recurso do servidor, era emprestado para o próprio servidor e, enfim, ele pagava e devolvia aquele recurso. Lembro que, na Carta de Crédito, 22 mil servidores tiveram acesso à casa própria. Eu sempre tenho dito o seguinte: início das administrações aqui no Rio, no início do ano, é quando a Prefeitura tem maior volume de recursos. Tem recursos de dezembro que vem do Natal e do 13º; a antecipação do IPTU no início de fevereiro; não há nenhuma razão para que no início do governo já não se comece governando. Por exemplo, a Prefeitura está com uma série de posições descobertas e pode fazer um concurso público, tranquilamente, nas áreas de Educação, Saúde, Gari, Guarda Municipal.

Outra questão é que foi abandonado completamente um programa de apoio às comunidades pelas Vilas Olímpicas. Eu também não consigo entender como é que um programa daquele... E digo mais: eu tenho sempre repetido que não sou inventor dos programas que realizei, eu sou um bom ouvinte. As sugestões que surgem, as ideias que vêm, e aí, vai se buscando se há como viabilizar e se executa. Eu fui executor de ideias que recebi. Eu saía para a rua todos os dias praticamente; as pessoas davam aqueles bilhetinhos, o meu ajudante de ordem recebia e guardava. Quando chegava no carro, ele ia me passando e eu já ia despachando dali. E, portanto, quantas ideias surgiram desse tipo de ação, ideia, iniciativa das próprias pessoas, das pessoas caminhando e vendo que ali tem uma autoridade e querendo o apoio dessa autoridade.

Digo também que não há como imaginar que nós vamos entrar numa campanha como essa e que não vá haver aglomeração, aproximação. Nós estamos vendo que já está havendo. Se é ruim, não devia haver. Junto com tudo isso, ainda tem a questão do retorno às aulas. Ora, o retorno às aulas exige todo um planejamento, todas as escolas precisam estar suficientemente reformadas. O Tribunal de Contas diz que metade das escolas não estão reformadas para isso, para receber uma atividade normal, corriqueira, cotidiana. Segundo que tem que haver o álcool em gel na porta da escola, álcool em gel nos corredores, o distanciamento nas salas de aula, vai ter que ter 1/3 dos alunos e, com isso, vai ter que ter aulas espaçadas durante a semana. As cozinhas comunitárias, as cozinhas das escolas têm que também guardar o espaçamento, álcool em gel. Enfim, tem muita coisa ainda que ser feita para se poder pensar e autorizar a volta às aulas.

Era isso, Senhora Presidente. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, Vereador.
Com a palavra, pela ordem, o Senhor Vereador Leonel Brizola.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Boa tarde a todos. Boa tarde, Presidente Tânia Bastos.





Só colaborando, o Vereador Cesar Maia estava colocando, e com muita pertinência: toda gestão deixa uma marca. O Cesar Maia enumerou aí o legado da sua prefeitura e de outros que vimos aí. O que nós percebemos hoje, nesses quatro anos de administração do Crivella, é uma ausência total de algum legado, de alguma obra, e isso fica claro. Mas o que me traz aqui, na verdade, é outro assunto. Eu quero fazer aqui uma homenagem ao grande Salvador Allende, nosso irmão trabalhista, metralhado dentro do Palácio de La Moneda pelo golpe do Pinochet e do imperialismo norte-americano.

Eu quero ressaltar que o Allende foi muito amigo do João Goulart, do Darcy e do meu avô Leonel Brizola. Inclusive, quando esses estavam no exílio, o Allende foi até Montevideu prestar solidariedade ao Jango, ao Brizola e ao Darcy Ribeiro. E ali se criou uma profunda amizade desse quarteto fantástico. O Darcy virou um dos assessores importantes, e muitos dos discursos do Salvador Allende foram escritos pelo Professor Darcy Ribeiro. E por um triz o Darcy não foi metralhado junto com o Allende. O Allende se baseou na Campanha da Legalidade de Brizola em 1961, “Não vou cair sem lutar”. O que aconteceu, o que o Brizola impediu, uma tentativa de golpe da direita, inclusive com a tentativa de metralhar o Palácio Piratini.

Se não fossem os sargentos, os militares legalistas que esvaziaram os pneus dos caças e impediram que decolassem da Base Aérea de Canoas para metralhar, na verdade, bombardear o Palácio Piratini, com Brizola e a sua família dentro. E ali impediu, e aconteceu 12 anos depois, no Palácio de La Moneda com o Allende, e ele disse: “Vou seguir o exemplo do Brizola. Se cair, vou cair de pé”. Em 1964, o golpe colocado ao país era justamente esse mesmo plano que toda hora começa a vir à tona, a privatização da Petrobras.

A primeira privatização da América Latina, aliás, em 1976, foi no Chile, e quem bolou foi o pai do liberalismo Friedman, que trouxe os *Chicago Boys*, da Universidade Católica do Chile. Guedes vem daí, é daí que vem o Guedes, é desse campo. É desse campo liberal, ou seja, com as mãos cheias de sangue.

O golpe de 1964 inspirou o golpe de 1973, no Chile, do Pinochet, uma ditadura sangrenta. O liberalismo brasileiro do golpe de 1964...

O SR. CESAR MAIA – Vereador, poderia me dar um pequeno aparte?

O SR. LEONEL BRIZOLA – Claro, Professor Cesar. Por favor.

O SR. CESAR MAIA – Só para lembrar, já que cada vez que o Renato Cinco fala eu vejo a imagem do Guevara atrás dele, amanhã, dia 9 de outubro, é a data do assassinato de Che Guevara. Há que se sublinhar e chamar a atenção.

Era só isso.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Obrigado, Cesar, é um prazer dialogar e lhe dar um aparte.

O ideário das privatizações aqui, com Collor e Fernando Henrique, é herdeiro desse liberalismo da ditadura chilena. É dessa cultura autoritária, entreguista, do vende-pátria, que se difundiu o Guedes e o Bolsonaro.

Não é por acaso que o Guedes e o Bolsonaro fazem elogios à ditadura de 1964, ou seja, são liberais e “pinochistas”. Por isso que eu quero ressaltar que o Allende era nosso irmão trabalhista, tinha uma profunda amizade com esse quarteto fantástico que se formou.

Por isso meu avô dizia que o fio da história é a nossa escola. Por isso que o Bolsonaro toda hora fala em escola militar. É contra universidade, contra a história, porque a história desmascara essa farsa colocada no país. Essa farsa que inverte a verdade e que está trazendo consequências gravíssimas para o nosso país, para a questão econômica, ou seja, desemprego, violência, fome, miséria. É isso que está dado ao nosso país.

E o município é o que recebe exatamente toda essa bomba neoliberal e que promove cada vez, e fica refém, de fato, desse modelo econômico neoliberal, que penaliza demais os municípios.

Allende, um médico socialista, implementou o socialismo com liberdade e democracia, sem fazer uso das armas e da violência, ou seja, fazendo uso da sua persuasão, da palavra. E foi derrubado, covardemente

assassinado, metralhado pela oligarquia chilena e pelo imperialismo norte-americano. Quero fazer esta homenagem a Salvador Allende. Por isso que Brizola homenageou o nome de Allende, no Ciep Salvador Allende, em Vila Isabel. Esse quarteto genial: viva Darcy Ribeiro! Viva João Goulart! Viva Brizola! Viva Allende!

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, nobre Vereador.

Pela ordem, o nobre Vereador Babá.

O SR. BABÁ – Obrigado, Senhora Presidente.

Senhores vereadores, queria abordar dois temas aqui, neste momento: um deles, que não é novidade, até que foi o depósito, em espécie, de Bolsonaro para o seu filho, que é vereador nesta Casa e nunca subiu à Tribuna para falar, mas que recebeu do seu pai R\$ 100 mil em espécie. E isso, inclusive, é contra a legislação. Porque a legislação estabelece que contribuições, em espécie, têm que ser, no máximo, até R\$ 1.064. É isso que estabelece. Mas eles, como sempre desrespeitam a lei, e que como sempre adoraram transações em espécie – por isso mesmo, talvez, tenham criado a nota de R\$ 200 para facilitar essas transações –, como fez o seu filho na Assembleia Legislativa, o hoje Senador, aliado de Queiroz, que responde nesse processo em que a esposa de Bolsonaro recebeu R\$ 89 mil de depósito do Senhor Queiroz.

Mas para eles não é novidade. Entre 2008 e 2014, segundo o jornal Folha de S.Paulo, a família Bolsonaro, entre pais e filhos, fez doações, em espécie, em torno de R\$ 100 mil. E, em 24 anos, eles fizeram doações, em espécie, para transações imobiliárias, na maioria delas, que isso levou, na verdade, R\$ 1,650 milhão. Essa é a família Bolsonaro.

Na verdade, o que se percebe desse senhor Presidente que, ao mesmo tempo em que ataca os servidores públicos com a reforma da Previdência, com a reforma administrativa, a família dele ele quer ver protegida e, ao mesmo tempo, também, montando patrimônios enormes, com relação, justamente, com essas doações em espécie. Isso é um fato.

Outro problema que gostaria de debater aqui, que foi algo que o Prefeito Marcelo Crivella declarou ao jornal O Globo, na sabatina que fizeram, ele disse que, sem recursos, teve de escolher entre cuidar das pessoas ou tapar buracos. Ele não fez nem uma coisa nem outra. Ainda disse: “sou o mais frustrado de todos os cariocas”. Prefeito Crivella, você que deixou, na verdade, milhões de cariocas frustrados com esse péssimo governo que você exerceu. Porque isso fica na vida das pessoas. Frustrados estão os porteiros, com seis meses de salários atrasados; as merendeiras também, terceirizadas, com cinco meses de salários atrasados, o que acontece nesta Prefeitura. Essas senhoras e esses senhores que ficaram frustrados, muitos deles, obviamente, em votar no Prefeito Crivella e, depois, votar no Bolsonaro. Esses, sim, estão extremamente frustrados.

Digo isso porque o que acontece é que não é apenas a frustração, Crivella. Você poderia dizer: “eu sou o Prefeito mais incompetente que já passou na história desta cidade”. Aí, você estaria sendo honesto. Mas não! Basta ver o debate no qual você falou que: “Aqui foi a melhor saúde do país”, só que com mais de 10.000 mortes no estado. Estava tudo bem na saúde quando você demitiu enfermeiros, médicos e retirou, na verdade, dos postos do Programa de Saúde da Família (PSF), precarizando a situação da família da população? Ou então os garis, que eram, pra você, por obrigação de lei, por um projeto que apresentei para obrigar a Prefeitura a lavar a roupa dos garis. Eles levam toda a sujeira que coletam na cidade, vão levando ali nos seus uniformes e têm que levar pra dentro de casa, colocando em risco a vida de seus familiares.

Tanto o Eduardo Paes quanto o Prefeito Crivella se negaram a fazer isso. Essa situação, senhores, é importante colocar, porque a cidade está caindo aos pedaços, as escolas muito mais, basta ver o que detectamos na CPI das escolas: ratos dentro de cozinha, teto de cozinha desabando, cozinheiras e merendeiras trabalhando em péssimas condições. Concluindo, isso leva, na verdade, grande prejuízo para nossas crianças, porque essas sim estão frustradas por terem visto, por quatro anos, nessa Prefeitura, Senhor Crivella. Isso sim que deixou a população extremamente frustrada e você está aí porque, na verdade, a população lhe tem como um incompetente Prefeito desta Cidade.



A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Jones Moura.

O SR. JONES MOURA – Presidente, saiu uma nota no Jornal Extra em relação ao projeto do armamento da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro. Hoje mais cedo, tive uma conversa com a imprensa para poder corrigir algumas coisas, porque o jornal colheu algumas informações, mas conseguimos dar informações que orientassem melhor com relação a esse projeto do armamento.

Queria passar para todos os vereadores aqui, aqueles que estão nos ouvindo neste momento, que o projeto do armamento da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro é muito importante. É tão importante que a Fundação Getúlio Vargas já fez um estudo, já coloquei esse *link* lá no grupo de vereadores. Mas o vereador que quiser solicitar esse *link*, eu mando agora mesmo, no privado, para o WhatsApp do vereador.

A Fundação Getúlio Vargas já provou que a cidade que tem uma guarda armada pode reduzir em até 70% o número de homicídios. Isso é tão bom para a Cidade do Rio de Janeiro, tão importante que não podemos deixar de colocar essa matéria na pauta. Precisamos colocar essa matéria na pauta. O Governo, de alguma maneira, quer enviar para a Câmara uma proposição para regulamentar esse armamento, e acho que tem que fazer, sim, colocando ali a capacitação, o treinamento, que tipo de armamento vai usar, quantas horas de curso. Isso é importante. O que nós estamos fazendo na nossa proposição é tão somente tirar a proibição da Lei Orgânica.

Daí em diante, o armamento só vai acontecer, é óbvio, se houver regulamentação da parte do chefe do Executivo. E essa regulamentação ele pode fazer no tempo que desejar. Se não fizer essa regulamentação, a Guarda não será armada, ainda que o dispositivo que proíbe na Lei Orgânica seja tirado da sua proibição para a sua permissão.

É isso o que a nossa proposição faz. Nós vamos colocar na pauta. Nossa previsão é para a semana que vem. Vai entrar na pauta, e nós vamos conversar com os vereadores para a colocação no regime de urgência, para que ele seja votado, devido à importância que é para a cidade.

Como durante três anos e meio debatemos aqui já colocamos todas as disposições, realizamos quatro audiências públicas, agora é o momento de colocarmos para votar, até porque, Presidenta, nós já conversamos com vereadores que nos pediram para colocar o projeto porque eles mesmos querem mostrar para as suas bases o posicionamento deles em relação ao projeto. Eles querem votar SIM ao projeto e, se o projeto perder, o que será uma perda para toda a sociedade carioca, mas se perdermos o projeto, além de a sociedade perder, esses vereadores querem poder dizer: “Olha, eu votei “sim” ao armamento da Guarda Municipal”.

O ano legislativo vai terminar não vai demorar muito. Nós estamos em processo eleitoral e daqui a pouco não conseguiremos mais legislar essa matéria. Por isso quero aqui deixar avisado a todos os vereadores que nós vamos pautar, sim, o armamento da Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro.

Quero tranquilizar os vereadores muito a favor desse projeto, inclusive. Já até disseram às suas bases, eu vi nas redes sociais que eles querem também essa Guarda Municipal armada. Quero avisar a todos esses vereadores que nós vamos pautar o projeto, sim. Nós vamos poder deixar o nosso “sim” a esse projeto e trazer esses benefícios à Cidade do Rio de Janeiro, porque eu sou contra o armamento.

Presidenta, eu quero deixar isto registrado aqui: eu sou contra o armamento do bandido, contra o armamento do vagabundo, contra o armamento de toda essa gente que faz o mal à sociedade. Sou a favor do armamento da Polícia Militar, da Guarda, da Polícia Rodoviária Federal, da Polícia Federal. Eu sou a favor do armamento das pessoas que nós, vereadores, fiscalizamos, que são servidores. Sou a favor do armamento de quem tem ouvidoria, de quem tem corregedoria, de quem tem treinamento, capacitação e gosta de proteger o cidadão, como fazem bem os guardas municipais todos os dias, que até desarmados vem sendo a segunda força policial que mais prende e apreende irregularidades na Cidade do Rio de Janeiro, constatado pelos dados da Polícia Civil e, inclusive, é a segunda maior força que mais se expõe na Cidade do Rio de Janeiro, logo depois da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Já é o momento de a gente se posicionar quanto a isso. Nós não poderíamos deixar terminar o ano sem nos posicionarmos, para a sociedade, como nós enxergamos essa questão de dar à sociedade uma polícia cidadã, uma polícia comunitária, uma polícia de aproximação, porque a Polícia Militar está muito afastada pelos quesitos que o Estado propõe. Tudo o que é instituição estadual e federal se torna muito afastada do cidadão. É mais fácil encontrar mais próximo uma creche municipal, é mais fácil encontrar próximo do cidadão uma unidade, uma clínica de saúde próxima à comunidade, como também é mais fácil encontrar próximo ao cidadão a segurança pública.

É por isso que os países desenvolvidos desenvolveram para uma segurança pública de policiamento municipal, porque se aproxima, no dia a dia, do cidadão e aí se atrela ao nome polícia cidadã, polícia comunitária, polícia de aproximação.

Eu creio que nós aqui aprovaremos esse projeto e deveremos pautar já para a semana que vem, Presidente.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, Vereador Jones Moura.

Pela ordem, o nobre Vereador Renato Cinco.

O SR. RENATO CINCO – Obrigado, Senhora Presidente.

Senhores vereadores, senhoras vereadoras, eu tenho pouco tempo, mas queria falar de vários assuntos. Então, talvez eu seja um pouco telegráfico.

Em primeiro lugar, quero chamar a atenção da sociedade de que o debate a respeito da revogação das resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que protege as áreas de restinga e manguezais, revogada na reunião de um órgão já desfigurado – porque uma das primeiras ações do Governo Bolsonaro foi reduzir drasticamente a participação da sociedade civil no conselho, justamente para poder aprovar esse tipo de resolução que destrói o meio ambiente e áreas fundamentais que ainda são preservadas em muitos lugares; mas essa batalha continua.

A Justiça tinha suspendido, mas essa decisão judicial foi derrubada e agora está no Congresso Nacional a discussão sobre um projeto de decreto legislativo que visa a anular essa resolução do Conama. Então, nós seguimos na luta para que a boiada não passe, para que a gente consiga manter, minimamente, o arcabouço jurídico que protege o meio ambiente no país.

Eu também, Senhora Presidente, quero manifestar minha solidariedade à atleta Carol Solberg, que está para ser julgada pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva por ter falado “Fora Bolsonaro” numa entrevista, quando nós vimos, diversas vezes, atletas fazendo campanha para o Bolsonaro, inclusive durante o processo eleitoral, sem que houvesse nenhum tipo de punição. Aí, para Carol Solberg, a Procuradoria da Justiça Desportiva pediu pena máxima e quer que ela pague duas multas de R\$ 100 mil e fique suspensa por até seis torneios.

Na matéria do jornal O Globo que trata do assunto, há o destaque da posição da Comissão de Atletas do Comitê Olímpico do Brasil (Cacob), cujo representante Tiago Camilo, presidente da Cacob, disse: “Nossa comissão almeja que a atleta possa ter o julgamento justo e com a mesma jurisprudência de casos anteriores envolvendo atletas brasileiros”, em referência aos casos dos jogadores Wallace e Maurício Souza, também do vôlei, que declararam apoio ao então candidato à Presidência, em 2018, e não receberam qualquer punição. Acho melhor respeitarmos a liberdade de expressão para não começarmos a promover injustiças.

Eu também queria, rapidamente, Senhora Presidente, registrar notícia publicada ontem pelo Ancelmo Gois, em O Globo, dizendo: “Suspeita de Covid-19 no colégio faz Santo Inácio suspender aulas presenciais de turmas”. As aulas de algumas turmas do Colégio Santo Inácio foram suspensas por conta do caso de coronavírus entre os estudantes e isso, para mim, aumenta a preocupação quando penso que nem todas as escolas têm a estrutura do Santo Inácio; nem todas as escolas particulares são essa maravilha que dizem por aí. Muitas se aproximam bastante dos problemas estruturais da escola pública. O Santo Inácio, certamente, não é um caso desses. Mas me preocupa muito também se outras escolas tratarão





com a mesma transparência, já que há um interesse em manter as escolas abertas. Então, me deu bastante preocupação essa notícia sobre o Santo Inácio.

Quero destacar também, Senhora Presidente, uma matéria de hoje, na página 24, do mesmo jornal O Globo: “Bilionários ficam mais ricos enquanto o mundo vê saltar a desigualdade. Mais abastados acumulam US\$ 10 trilhões, enquanto 150 milhões de pessoas podem cair na pobreza extrema até 2021”, mostrando que essa crise da pandemia não é crise para todo mundo. Nem todo mundo é atingido de maneira igual, não por causa do vírus – o vírus não faz distinção de classe, de raça, de gênero, nada disso –, mas o acesso ao tratamento, ao cuidado é diferente, as pessoas sofrem de maneira diferente a pandemia.

E alguns estão ganhando trilhões, trilhões de dólares para os bilionários do mundo, durante essa pandemia. Certamente, trilhões de dólares que poderiam ser muito melhor aplicados em vez de garantir o direito do *playboy* de pegar o jatinho dele para encontrar com a namorada na praia, pegar avião para passar o *revéillon*, primeiro, em Paris; depois, pega o jato para passar o *revéillon* em Nova York. É para isso que essa turma ganha dinheiro: para gastar com coisas absolutamente inúteis, porque é tanto dinheiro que não tem mais o que fazer de útil com o dinheiro. Ficam fazendo extravagâncias, enquanto o povo pobre, no mundo inteiro, paga a conta da Covid.

E aqui, no Brasil, o Bolsonaro... Qual é a ideia do governo? Garantir a tal da Renda Cidadã com o dinheiro da classe média. Bolsonaro, deixe eu falar uma coisa, cara: tem bilionários, no Brasil, tem 150 bilionários, tem mais aí algumas dezenas de milhares de brasileiros que têm centenas de milhões de dólares de patrimônio.

Por que você não experimenta, cara, cobrar imposto desses bilionários, desses multimilionários brasileiros que proporcionalmente pagam mais imposto do que o cidadão em situação de rua, quando consegue um dinheirinho para comprar um café? Essa injustiça tributária, no Brasil, já é absurda. Acho fantástica a cara de pau do Presidente Bolsonaro de propor tirar dinheiro da classe média para pagar a Renda Cidadã. Tem que ter renda básica, tem que ter cidadania, sim! Mas quem tem que pagar é o andar de cima! O povo brasileiro não aguenta mais sustentar meia dúzia de família de parasitas.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Paulo Pinheiro.

O SR. PAULO PINHEIRO – Obrigado. Boa tarde, Senhora Presidente! Boa tarde, senhores vereadores e vereadoras, canais da Câmara, àqueles que nos ouvem e nos veem pela Rio TV Câmara.

Eu queria, inicialmente, parabenizar o Vereador Leonel Brizola pelo seu belíssimo discurso, discurso importantíssimo que acabou de fazer, corroborado pelo Vereador Cesar Maia. Acho que é muito importante a gente não esquecer o passado, não esquecer o que aconteceu nesse mundo, neste país há pouquíssimos anos atrás.

E essas pessoas, hoje, têm outros representantes. E eu queria lembrar, nos meus cinco minutos, duas importantes entrevistas que saíram hoje em órgãos de comunicação diferentes. Uma delas, o Vereador Babá também oportunamente fez referência, é uma entrevista longa do Prefeito Marcelo Crivella ao jornal O Globo. Ele fala coisas que eu acho que ele não ouviu a assessoria. Falou uma série de coisas, realmente, assustadoras – ele mesmo falar o que ele falou.

Mas a mais importante de todas, que eu acho que fica para reflexão de todos nós, eu não vou nem comentar quando ele diz que a falta de dinheiro que o governo anterior deixou muitas dívidas, o que é verdade, e que ele está com falta de dinheiro enorme, que teve muitas dificuldades financeiras para levar esse governo, e que a grande frustração dele é que ele tinha que optar entre, com a falta de recursos, ou ele tratava das pessoas, ou ele tapava buraco e trocava lâmpadas. Parece que ele conseguiu fazer um discurso muito verdadeiro, porque ele nem tratou das pessoas, nem trocou as lâmpadas, nem tratou dos buracos.

Acho que é um “sincerício” de final de governo muito interessante feito pelo Prefeito Marcelo Crivella. Nós não temos a menor dúvida,

como falou também o Vereador Leonel Brizola, que o legado a gente sempre ouve... os prefeitos anteriores, os governadores, os presidentes, qual foi o legado dessa administração? Na atual administração, realmente, é impossível achar o legado. Vamos falar sobre mobilidade urbana, prefeito? Vamos falar o que o senhor fez com o BRT, com o VLT, com os ônibus? Vamos falar de Cultura. O que o senhor fez com o samba? O que o senhor fez com as lonas culturais? O que o senhor fez com a cultura dessa cidade? Vamos falar sobre meio ambiente? O que o senhor fez em favor do meio ambiente?

Vamos falar sobre conservação: boa parte do dinheiro da conservação o senhor gastou em parquinho, campinho de futebol e pracinhas para a cidade. Vamos falar sobre Educação: o senhor prometeu que ia resolver o problema da falta de vagas para creches, mas a situação está pior do que quando o senhor entrou.

Na Saúde, eu não quero nem discutir, porque o senhor afirma – continua afirmando – que fez o que podia com 11 mil mortes nas costas. Não é verdade isso? Mas sem pensar em pandemia, não vamos nem discutir a pandemia, porque o senhor acha que fez muito. Não fez! Absolutamente não fez nada. O senhor misturou religião com estado, mas o senhor...

Vamos pensar a saúde, tire fora a pandemia! Qual é o retrato da saúde de que o senhor administra? Uma cidade que é vice-campeã nacional em mortes por tuberculose; vice-campeã em mortes maternas, mortes por partos, mortes de mulheres negras, pobres, em áreas de alto risco; tem uma altíssima mortalidade infantil, tem uma péssima avaliação em termos de pacientes hipertensos, diabéticos; sífilis congênita domina a cidade. Ou seja, não há, na saúde, coisas que a gente possa falar, a não ser que o senhor comprou respiradores e tomógrafos; mesmo assim, o senhor conseguiu estragar sua própria compra instalando o tomógrafo lá, na sede da Igreja Universal na Rocinha. Então, essa declaração do Prefeito Crivella, realmente...

Leiam a entrevista dele no jornal O Globo, é um “sincerício” de final de governo. Claramente, ele mostra a confusão que fez com tudo, até reconhecendo o erro dele, a avaliação errônea no episódio em que ele quebrou as estações da Linha Amarela.

Como o Prefeito Crivella fala muito que é muito amigo do Presidente Bolsonaro e elogia muito o Governo Bolsonaro, inclusive na pandemia, eu queria ler outra entrevista, uma frase sensacional, no sentido negativo, dita pelo atual ministro da Saúde.

Nós sabemos que o Ministério da Saúde esteve entregue a alguns ministros, e aqueles que faziam qualquer tipo de ameaça ao Presidente Bolsonaro este afastava rapidamente. Inclusive, um que quase não chegou, segundo o ministro não chegou a chegar e acabou saindo, mas o atual ministro, o general Eduardo Pazuello, fez uma declaração no mínimo *sui generis*. Ele disse, hoje, no início da campanha do Outubro Rosa, uma campanha importantíssima que todos nós temos que apoiar, que quando ele entrou para o ministério, ele não sabia nem o que era esse negócio de SUS.

Está escrito na declaração hoje do ministro. Ele disse que não sabia o que era esse negócio de SUS, que sempre se tratou em instituições militares, ou seja, ele só conhecia o serviço de saúde, o mais importante serviço de saúde do mundo, o Sistema Único de Saúde brasileiro, o sistema que acabou tratando, de maneira verdadeira e correta, como em nenhum lugar do mundo, os pacientes portadores de HIV; que tem uma fila de transplante que anda rapidamente, uma fila que tem muitas dificuldades, mas que é um exemplo para o mundo inteiro em fazer transplante; tem o serviço de hemodiálise no Brasil importantíssimo, que salva muitas vidas; uma vacinação que era importantíssima até o governo deixar essa vacinação cair, como deixou no último ano.

Esse SUS que fez tudo isso, que tratou tantas e tantas epidemias neste país, ele não conhecia. Provavelmente, ele só conhece coisas muito sérias. Aí, diz ele, agora: “Apenas a partir da minha entrada do ministério, eu consegui aprender a magnitude desta ferramenta”, inclusive, ele chama o SUS de uma ferramenta. Ministro, não é uma ferramenta. É a maior política pública que este país tem, que a América Latina tem. É a maior política pública que nós temos no mundo. Se não fosse a má vontade dos governos e o subfinanciamento de todos, seria importante, porque todos nós vimos que, mesmo subfinanciado, mesmo atacado e largado



pelo atual governo, o Brasil, o Ministério da Saúde, se não fosse o SUS, nós teríamos muito mais do que essas 200 mil mortes que nós estamos vendo por aí no país.

Então, duas autoridades, dois discursos, que servem para que nós possamos entender. O ministro da Saúde não conhecia o SUS ao entrar para o ministério, e o Prefeito Crivella optou, já que não tinha dinheiro, entre tratar as pessoas, trocar lâmpadas e tapar buracos, por não fazer nada.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Fernando William.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Cumprimento a Presidente, cumprimento todos os colegas vereadores. Quero tratar rapidamente de dois assuntos e o primeiro diz respeito à Guarda Municipal.

Eu vi o Vereador Jones Moura, representante de um segmento importante da GM, colocar-se hoje, mais uma vez, em defesa do armamento. Eu tive a oportunidade de reunir alguns guardas municipais, não foram tão poucos assim. E eu imaginava que eles tinham ódio mortal de mim, porque, durante todo esse período, eu votei contra a intenção manifesta do Vereador Jones Moura em armar a Guarda Municipal como se essa fosse a principal bandeira da categoria.

Pude perceber, pelo menos nesse segmento com o qual conversei, que eles realmente até gostariam que a Guarda fosse armada, até porque muitos deles trabalham em áreas da cidade extremamente arriscadas, perigosas. Em algumas situações são intimidados, ameaçados literalmente, e eles têm que se afastar, como qualquer cidadão, porque não podem cumprir a atividade de tomar conta, por exemplo, de praças públicas. Então, eles manifestaram essa preocupação.

Mas eles disseram que essa não é a principal preocupação deles, pelo menos nesse segmento da Guarda Municipal. A principal preocupação deles é que o Projeto de Lei nº 135 que foi aprovado, se não me engano, em 2014, que trata do plano de cargos, carreiras e vencimentos – e também de uma perspectiva de regulamentação do que é a atividade efetiva da categoria – seja posto em prática.

O que na verdade acontece com a Guarda Municipal, eu acho que esse é o grande problema, é que não se aplicou até hoje a Lei nº 135 – há quase sete anos –, que determinou o plano de cargos, carreiras e vencimentos da GM, estabelecendo que de cinco em cinco anos haveria progressão, que permitiria que os que entraram por concurso nos últimos anos tivessem progressão na carreira e estivessem ganhando muito mais do que ganham hoje. Grande parte dos guardas municipais que fizeram o último concurso não ganham sequer aquilo que ganhavam os “guardiões do Crivella”, e eles desempenham tarefas extremamente importantes, que não só resguardam o patrimônio público, mas vidas, muitas das vezes.

Aí entra a segunda questão: quando não se define qual é o papel da Guarda Municipal, alguns desses guardas com os quais eu estive dizendo que eles são convidados, muitas vezes, para fazer o transporte do mobiliário do Prefeito. Eles viram transportadores dos armários da casa do Prefeito, são considerados faz-tudo. Eles cumprem funções de fiscais de atividade econômica, fiscais de atividades diversas. Muitas vezes, são eles que terão que fiscalizar na rua, tirar o camelô. Eles dizem até que, para eles, é uma tarefa extremamente dolorosa, porque passam em um local onde tem um comerciante que invadiu a calçada e nada acontece com ele; mas eles são incentivados a tirar, muitas vezes, uma senhora que está vendendo balas para sobreviver. Além de magoá-los, de levá-los a terem a compreensão de que é uma injustiça tremenda o que eles estão fazendo, eles estão desenvolvendo uma atividade que não tem absolutamente nada a ver com a atribuição estabelecida na Constituição para eles.

Então, meu compromisso, nisso eu me somaria plenamente ao Vereador Jones Moura e a todos os colegas, tenho certeza, é reivindicarmos com firmeza que se implemente efetivamente o plano de cargos aprovado na Lei nº 135 e que se regulamente, definitivamente, com base na legislação em vigor, qual é o papel da Guarda Municipal.

Quando nós definirmos efetivamente qual é o papel da Guarda Municipal, nós vamos ter condições de saber até, efetivamente, se nós vamos ter ou não que armar a Guarda Municipal.

É isso. Desculpe.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, Vereador. Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1883/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR JONES MOURA, QUE “DISPÕE SOBRE OS DIREITOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO NÃO AFETADOS PELAS VEDAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação. PENDENTE;

Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público. PENDENTE;

Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social. PENDENTE;

Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. PENDENTE.

O SR. JONES MOURA – Para questão de ordem, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para questão de ordem, o nobre Vereador Jones Moura, que dispõe de três minutos.

O SR. JONES MOURA – Obrigado, Presidente.

Presidente, conversando aqui com a nossa assessoria e alguns vereadores, temos uma preocupação. Essa é uma questão de ordem que eu gostaria de realizar aqui. Porque eu também me recordo de que quando nós entramos nesse processo de trabalharmos remotamente, inclusive com projetos de regime de urgência, por causa da pandemia, que esses projetos relacionados à pandemia, devido a sua urgência para a cidade, nós trataríamos com o adiamento da matéria apenas uma só vez.

Nós não iríamos ficar constantemente adiando as matérias que tratam da pandemia do coronavírus relacionadas a essa questão de regime de urgência. Eu queria só colocar aqui que eu compreendi muito bem os pedidos de adiamento dessa matéria. Mas eu queria fazer uma questão de ordem, porque nós combinamos aqui – eu queria tratar disso com Vossa Excelência – que nós só iríamos fazer uma vez pedido de adiamento desses projetos.

Nós não iríamos ficar várias sessões adiando projeto que trata da pandemia. E esse nosso Projeto de Lei nº 1883...

O SR. DR. JAIRINHO – Vereador Jones Moura, não é hora de eu entrar porque está na questão de ordem.

O SR. JONES MOURA – Eu vou lhe passar já a palavra.

O SR. DR. JAIRINHO – Deixe eu falar, porque é importante. Vou tentar colaborar com você. É o seguinte, eu vou dar inconstitucional no projeto porque a gente não conversou ainda. Pede por uma Sessão e a gente conversa desse projeto de hoje para a próxima. A gente não conversou ainda.

O SR. JONES MOURA – Bom, nobre Vereador Dr. Jairinho, eu queria muito te agradecer. Sabe por quê? Até pra completar a questão de ordem, Presidente. Quero agradecer ao nobre Vereador Dr. Jairinho pela preocupação que ele tem tido com esse projeto. Porque ele sabe o tanto quanto os servidores lançam as suas esperanças no reconhecimento de que nós, Câmara Municipal, é que vamos legislar matéria de competência do município, e não as outras esferas.

E, por isso, como nós aprovamos aqui projetos que foi dito aqui que seriam inconstitucionais, mas aprovamos, que criam gratificação e coisa e tal, por que não aprovamos esse que é constitucional? A gente tem





como mostrar isso. Eu vou conversar, então, Vereador Dr. Jairinho, com Vossa Excelência, eu vou conversar com o Líder do Governo. A gente conversa, bate esse papo. Eu vou mostrar a constitucionalidade dele.

Até corroborada pela Mesa Diretora, que declarou que o projeto, realmente condiz com a Constituição Federal, assinado pelo Presidente Jorge Felipe. A gente vai mostrar isso tudo aí. A gente vai poder caminhar.

Então, Presidente, a minha questão de ordem só continua nessa parte. Se nós combinamos ou não fazer adiamento de projetos várias vezes ou se seria apenas uma vez. Veja se a Senhora se recorda desse acordo.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vereador, o Presidente da Casa, pelo que eu me recorde, não fez nenhum acordo com relação a isso na reunião de líderes. Não ficou nada acordado de apenas termos um adiamento para os projetos. E a Secretária da Mesa Diretora está aqui confirmando.

O SR. JONES MOURA – Obrigado, Presidente.

Nesse quadrante, então, eu até corroboro o Líder do Governo e que os vereadores possam acompanhar as diretrizes do Líder do Governo.

Obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Dr. Jairinho, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. JAIRINHO – Eu vou pedir adiamento da matéria. Hoje é quinta-feira, dá pra gente discutir uma sessão.

Eu vou pedir desculpa a Vossas Excelências e não vou... Vou abrir aqui até, agora, o meu vídeo, estou aqui em casa, não estou me sentindo muito bem. Desculpe se hoje eu estiver um pouquinho lento aqui na condução dos trabalhos.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência submete ao Plenário a proposta de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Átila A. Nunes, Babá, Carlo Caiado, Cesar Maia, Dr. Gilberto, Dr. Jairinho, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Fernando William, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Leandro Lyra, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Major Elitusalem, Marcelino D’Almeida, Marcelo Arar, Prof. Célio Lupporelli, Reimont, Renato Cinco, Tarcísio Motta, Vera Lins, Welington Dias, Zico e Zico Bacana 29 (vinte e nove); não havendo voto contrário. Presentes 30 (trinta) senhores vereadores. Impedida regimentalmente de votar a Presidente. Votando 29 (vinte e nove) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes 30 (trinta) senhores vereadores. Impedida regimentalmente de votar a Presidente. Votaram SIM 29 (vinte e nove) senhores vereadores, não havendo voto contrário.

O requerimento foi aprovado.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1673/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO (MENSAGEM Nº 153/2020), QUE “ALTERA O ART. 2º DA LEI

Nº 6.315, DE 5 DE JANEIRO DE 2018, QUE DEFINE AS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO EXERCIDAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES QUE INTEGRAM A REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A matéria recebeu a Emenda de nº 1, que contém o número regimental de assinaturas.

A Presidência vai colher o parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda de nº 1.

O SR. DR. JAIRINHO – Antes de dar o parecer, Presidente, eu queria pedir perdão novamente, porque gostaria de três minutos para dar o parecer, para o Vereador Reimont falar comigo.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência suspende a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 16h10 e reabre-se às 16h12)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está reaberta a Sessão. Refazendo a fala, o Projeto de Lei nº 1673/2020 recebeu Emenda de nº 1, sai da Ordem do Dia e segue às comissões pertinentes.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO LYRA, QUE “REGULAMENTA, EM ÂMBITO MUNICIPAL, O DISPOSTO NO ART. 168 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE TRATA DOS REPASSES DE RECURSOS AOS ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO, VISANDO ADEQUAR O ORÇAMENTO DESTES À ARRECADAÇÃO REAL DO MUNICÍPIO.”

PARECERES DAS COMISSÕES DE:

Justiça e Redação, PENDENTE;
Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, PENDENTE;
Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, PENDENTE.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A matéria está pendente de pareceres.

A Presidência convida os nobres Vereadores Dr. Jairinho, Thiago K. Ribeiro e João Mendes de Jesus para emitirem parecer pela Comissão de Justiça e Redação.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhora Presidente, na minha visão, o projeto é inconstitucional por flagrante vício de iniciativa. Art. 165 – Das Leis de Iniciativa do Poder Executivo: o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais são de iniciativa do Poder Executivo.

O SR. LEANDRO LYRA – Dr. Jairinho, mas, nesse caso, não é o orçamento. Nesse caso é a própria Constituição que diz que cabe ao Legislativo se pronunciar sobre a regulamentação do repasse duodecimal; não tem a ver com o montante orçamentário destinado na LOA, no caso.

O SR. DR. JAIRINHO – Isso é uma matéria do Congresso Nacional, não da Câmara de Vereadores.

O parecer é pela inconstitucionalidade, Senhora Presidente.



O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Pela inconstitucionalidade, Senhora Presidente.

O SR. JOÃO MENDES DE JESUS – Parecer pela inconstitucionalidade, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – O parecer da Comissão de Justiça e Redação é pela inconstitucionalidade.

O Projeto de Lei Complementar nº 71/2018 segue ao arquivo. Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 129/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO, QUE “AUTORIZA O SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MERCADORIAS, CARGAS OU VOLUMES, POR MOTOCICLETA – MOTOFRETE NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES: DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO; DE TRANSPORTES E TRÂNSITO; DE ABASTECIMENTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA; DE TRABALHO E EMPREGO. Pela CONSTITUCIONALIDADE E NO MÉRITO FAVORÁVEL, Relator Ver. Dr. Jairinho.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

O SR. BABÁ – Presidente, questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para questão de ordem, o nobre Vereador Babá, que dispõe de três minutos.

O SR. BABÁ – Temos que discutir para ver como isso aí pode ser resolvido. Porque eu tenho um projeto que aborda justamente a questão das Agentes de Preparo de Alimentos (APAs). Eu apresentei, mas ele ainda não foi colocado em pauta para votação, e mesmo tendo ainda... sem a necessidade de haver as assinaturas para apresentá-lo, uma vez que um projeto meu, que foi sobre a questão da dívida, foi derrotado, esse aqui pode ser apresentado sem as assinaturas que normalmente são necessárias. Portanto, eu acho que os dois projetos... Esse projeto é de nossa autoria; dos Vereadores Leonel Brizola, Dr. Marcos Paulo, Paulo Pinheiro, Renato Cinco e Tarcísio Motta. É um projeto apresentado por mim, que tem como coautores a bancada do PSOL.

Então, eu gostaria de saber que encaminhamentos nós podemos dar a isso? Porque, na verdade, o projeto que eu apresentei tem prioridade. Foi apresentado antes e também afeta a categoria. Meu projeto pega tanto os trabalhadores que trabalham em motos quanto os trabalhadores que trabalham de bicicleta.

O SR. DR. JAIRINHO – Mas tem exatamente o mesmo conteúdo?

O SR. BABÁ – Não, não é o mesmo conteúdo. Eu falo em relação à prioridade, Vereador Dr. Jairinho, uma vez que o projeto que eu apresentei foi antes do projeto apresentado agora, e, como eu já afirmo aqui, não tive um projeto aprovado. Então, significa que eu teria direito de apresentar o projeto sem a necessidade das assinaturas que são exigidas para a apresentação de qualquer projeto.

Quando se tem um projeto derrotado, não é necessária a apresentação das assinaturas para ele poder entrar em pauta. É isso que estou querendo colocar aqui.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para questão de ordem, o Senhor Vereador Dr. Jairinho, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhora Presidenta, a questão de ordem é a seguinte: eu não sei – e aí, gostaria de consultar a Mesa, se, indo na linha do Vereador Babá, se e ele tem razão, só que também foi dito que seria por ordem de apresentação dos autores.

De repente, o Vereador Thiago K. Ribeiro não apresentou projeto algum ainda, entendeu? E o senhor já tinha apresentado algum projeto. Pode ser que seja essa a tônica.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Não, Vereador Dr. Jairinho. O Vereador Thiago K. Ribeiro já apresentou um projeto, sim.

O SR. DR. JAIRINHO – Não, enfim, seria pela quantidade de projetos de um e de outro. Mas isso é com a Mesa, não comigo.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Claro! Claro! Mas eu gostaria de falar pela ordem também, Presidenta Tânia Bastos, se eu puder.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vereador Leonel Brizola, deixe a gente só entender a questão de ordem do Vereador Babá, porque aqui na consulta da Mesa, o projeto do senhor, Vereador Babá, tem o mesmo texto do projeto do Vereador Thiago K. Ribeiro? É similar?

O SR. BABÁ – Não, não é o mesmo texto.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não é similar, certo?

O SR. BABÁ – Não. O meu abrange também os trabalhadores que trabalham em motos. Mas o meu é mais abrangente, pois trata também dos trabalhadores que trabalham com entregas também de bicicleta.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vossa Excelência já apresentou esse projeto?

O SR. BABÁ – Sim, já apresentei. E já faz tempo, inclusive. É o Projeto de Lei nº 180/2020. Foi antes, inclusive, do processo da pandemia.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vereador, a Presidência vai responder, então, no tempo regimental, porque aí a Secretaria-Geral da Mesa Diretora vai verificar no projeto de Vossa Excelência. Obrigada.

Para questão de ordem, o nobre Vereador Leonel Brizola, que dispõe de três minutos.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Quer dizer que a gente vai votar esse do Vereador Thiago K. Ribeiro?

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Ele está na pauta, nobre Vereador.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Então, era essa a minha questão pela ordem, Presidenta, se a senhora puder tentar auxiliar...

É o seguinte, o que está acontecendo aqui? Primeiro, nós estávamos num ambiente de WhatsApp. Depois passamos para um ambiente da plataforma Zoom. Acordado foi de só apresentarmos projetos relacionados à Covid-19. Aqueles que apresentassem projetos e fossem aprovados, não poderiam apresentar outro projeto, senão mediante 26 assinaturas, para colocar novamente na pauta.

Pois bem, a **Câmara já abriu, mas seguimos também em ambiente virtual, só que há uma injustiça aqui.** É sobre isso que eu queria dialogar, já chamei atenção do Jorge Felipe, que não está presente hoje. Essa pauta está extremamente injusta, Presidenta Tânia. Por que eu digo isso? Inclusive está ensejando conflitos de projetos. Se eu não conseguir ter 26 assinaturas, e eu não estou conseguindo porque sou oposição – somos, vamos dizer assim, minoria –; e a minoria aqui está sendo praticamente esmagada nesse sentido. É completamente injusta a pauta que está sendo





montada pela Mesa Diretora, pelo Presidente Jorge Felipe, porque não dá condições para que a gente possa apresentar outros projetos.

Eu quero fazer uma proposta a todos os vereadores que estão aqui presentes e àqueles que estão no Plenário, para que se abra a pauta, colocamos todos os projetos. É o último ano legislativo. Não há mais razão de continuarmos nesse modelo engessado. Tem vereador que já aprovou três ou quatro projetos porque consegue as assinaturas. Quer dizer, a gente já está homenageando com nome de rua, está homenageando com medalha... Não estou querendo fazer esse questionamento, mas há diversos projetos importantíssimos de diversos vereadores e que poderiam solucionar muitos dos problemas que estão acontecendo na cidade.

Então, a minha proposta, e eu queria que todos os vereadores pudessem se manifestar sobre, é: vamos abrir essa pauta?

O SR. LUIZ CARLOS RAMOS FILHO – Tem meu apoio, Brizolinha.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Pois é, Luiz Carlos. Para que a gente bote todos os projetos e vote tudo. A gente só está trabalhando terça e quinta. Então, vamos abrir essa pauta. A gente coloca, discute os projetos, vota “sim”, vota “não”, se abstém, não vota, mas dá oportunidade a todos, de fato. Porque este modelo que está colocado aí se exauriu diante deste momento. Não há mais cabimento em nós ficarmos presos àquilo que foi decidido lá atrás, se há outro contexto na atualidade.

E nós precisamos avançar, Presidenta Tânia, tendo em vista que é o último ano legislativo. Todos têm o direito de apresentar um projeto e colocar na pauta, sabe? A gente tentou fazer sessão extraordinária, coloca-se projeto, e não tem. Então, abre a pauta e todos nós colocamos todos os projetos; e votamos ou não votamos, porque essa maneira está prejudicando o trabalho dos vereadores. Isso é claro.

Presidenta, então, esta é a minha proposta a todos os vereadores: que a gente sente e abra a pauta. E, aí, todo mundo coloque. As pessoas querem fazer homenagem, querem trabalhar pelo seu mandato. E é mais do que justo. Nós temos aí três ou quatro meses para acabar o ano, vamos dizer assim. Está no final. Então, seria mais do que pertinente abrir essa pauta para todos.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vereador, levarei a proposta de Vossa Excelência para o Presidente e assim que couber ele responderá no tempo regimental.

Em discussão a matéria.

O SR. BABÁ – Presidente, eu pedi um recurso, porque o meu projeto também abrange os entregadores que trabalham com moto.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vereador, eu já respondi a Vossa Excelência.

O SR. BABÁ – Não. Você disse que iria...

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vereador, então, vou responder no tempo regimental, mas eu não posso agora tirar da pauta um projeto.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Para discutir, Senhora Presidente.

O SR. RENATO CINCO – Para discutir, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A pauta já está aqui sendo lida, já foi publicada no Diário Oficial.

Para discutir a matéria, o nobre Vereador Tarcísio Motta.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Quer falar primeiro, Renato Cinco?

O SR. RENATO CINCO – Pode ser.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Presidente, posso inverter a ordem com o Vereador Renato Cinco? Ouvir primeiro o Vereador Renato Cinco e depois eu falo?

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pois não. Para discutir a matéria, o nobre Vereador Renato Cinco.

O SR. RENATO CINCO – Obrigado, Tarcísio.

Eu estava ansioso para falar porque, além dessa questão que o Babá está colocando, tem uma questão de método e que também eu acho que leva ao conteúdo do projeto. Eu acho que a gente precisava coletivamente, em audiência pública, debater esse projeto, para escutar todos os envolvidos no trabalho de frete por motocicleta. Porque, por exemplo, eu tenho tido muito contato, não é? Principalmente com entregadores de aplicativos, mas também com outros setores, outras pessoas, ligadas ao trabalho com motocicleta na nossa cidade. E as preocupações deles vão muito no sentido de serem desprotegidos no trabalho. Várias formas de trabalho relacionado ao entregador de motocicleta levar a trabalho precarizado, a trabalho sem a devida proteção jurídica, sem proteção de seguros. Agora, no período da pandemia, muita reclamação com relação a equipamento de proteção, não é? Eles tendo que arcar com equipamento de proteção.

Houve, inclusive, duas greves nacionais, de entregadores de aplicativo. E, hoje, está acontecendo outra paralisação de entregadores de aplicativo, em vários países do mundo, não é? Parece que aqui, na América do Sul, desta vez, foi mais forte na Argentina.

E, em segundo lugar, há uma coisa que me preocupa muito neste projeto: que é essa exigência de certidão negativa criminal. Eu fico muito preocupado se isso daí não vai, na verdade, atrapalhar a reinserção de trabalhadores oriundos do sistema penal, não é? E se isso não se transforma em uma segunda punição.

Trabalho por motocicleta, na nossa cidade, é uma alternativa de trabalho muito popular, muito utilizada por pessoas de várias situações de vulnerabilidade, como uma estratégia de saída dessa vulnerabilidade. E aí eu não acho que deva prevalecer essa ideia de que a pessoa tem que comprovar. Você tem que ter uma certidão negativa. No meu entendimento, se há uma condenação, a pessoa não tem a certidão negativa, não é? Então, isso daí retira uma oportunidade de trabalho importante para os egressos do sistema penitenciário. Uma oportunidade de ressocialização através do trabalho.

Então, por isso, eu peço o adiamento por duas sessões, para que a gente tenha a oportunidade de discutir em Audiência Pública este projeto.

Aliás, Tarcísio, você quer pedir o adiamento? Eu posso refazer a fala. Desculpe. Perdão. Eu esqueci.

Está bem. Então, eu peço o adiamento.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por duas sessões.

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Babá, Carlos Bolsonaro, Dr. Gilberto, Dr. Marcos Paulo, Fernando William, Italo Ciba, Leandro Lyra, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Major Elitusalem, Paulo Messina, Paulo Pinheiro, Prof. Célio Lupporelli, Reimont, Renato Cinco, Rosa Fernandes, Tarcísio Motta e Wellington Dias 19 (dezenove); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia, Dr. Jairinho, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Junior da Lucinha, Marcelino D’Almeida, Marcello Siciliano, Marcelo Arar, Professor Adalmir, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rocal, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Willian Coelho, Zico e Zico Bacana 22 (vinte e dois). Presentes 42 (quarenta e dois) senhores vereadores. Impedida regimentalmente de votar a Presidente. Votando 41 (quarenta e um) senhores vereadores)



A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes 42 (quarenta e dois) senhores vereadores. Impedida regimentalmente de votar a Presidente. Votaram SIM 19 (dezenove) senhores vereadores; e NÃO 22 (vinte e dois) senhores vereadores.

O requerimento foi rejeitado.

A matéria continua em discussão.

Para discutir, o nobre Vereador Tarcísio Motta.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Obrigado, Presidente.

Que bom que o Vereador Thiago K. Ribeiro está inscrito, porque acho que a gente pode instaurar um ambiente melhor de diálogo. Inclusive, eu queria começar essa discussão reconhecendo que o Vereador Thiago K. Ribeiro costuma legislar e apresentar projetos de lei, aos quais eu votei favoravelmente, para setores de trabalhadores que trabalham com motos, de mototaxistas. Este agora, na perspectiva de autorizar a existência do serviço de moto frete no Município do Rio de Janeiro. Portanto, eu reconheço no Vereador Thiago K. Ribeiro alguém que está preocupado com essas questões, e acho importante, exatamente por isso, que a gente possa instaurar um processo de diálogo.

Assim como o vereador, entendendo que essa é uma dinâmica de trabalho na Cidade do Rio de Janeiro sobre a qual a gente deve se debruçar e analisar com calma quais são os requisitos e as questões que envolvem esse tipo de trabalho e suas relações com a própria questão da Cidade onde a gente vive.

O Vereador Babá, inclusive, só para que a gente possa entender, me parece que o que ele está dizendo é que ele tem um projeto diferente do projeto do Thiago. Eu queria dizer que não me parecem ser projetos que devam ser apensados. Não me parece ser o caso. Mas eu acho que o que Vereador Babá está tentando dizer, e que a gente chegou a discutir na Bancada do PSOL, é que a gente poderia ter um momento aqui, mesmo que de forma híbrida, para discutir essa situação dos trabalhadores de moto, dos trabalhadores, dos entregadores de aplicativos, do motofrete, da entrega de cargas, como um todo.

Portanto, o projeto do Vereador Thiago poderia dar ensejo a essa possibilidade para nós, como vereadores da Cidade do Rio de Janeiro, refletirmos sobre o conjunto de questões que envolvem os trabalhadores que fazem uso da moto como seu instrumento de trabalho.

Desculpe-me, houve um problema em meu computador. Vocês seguem me ouvindo, pessoal? Seguem me escutando?

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vereador, sim.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Vou falar sem o vídeo por este momento. Daqui a pouco, ligo novamente. Houve um problema aqui, mas o áudio segue normalmente.

Bom. O que acontece? Na minha opinião, existem, Vereador Thiago K. Ribeiro, alguns problemas neste projeto. O maior deles, o Vereador Renato Cinco já falou sobre ele. Ou seja, ao exigir a questão de um atestado de antecedentes criminais, inclusive com renovação periódica, como o seu projeto exige, ele acaba dificultando o processo de reinserção, de reingresso de uma pessoa que cumpriu pena em uma questão do trabalho, na questão do acesso ao trabalho. Exatamente em uma área, em um tipo de trabalho no qual esse é um tipo de trabalho em que as classes populares, infelizmente, no processo inclusive punitivista que temos na nossa sociedade, muitas vezes são esses os trabalhadores que terminam presos e são condenados na nossa sociedade. No final das contas, uma oportunidade de trabalho para essas pessoas acaba vetada quando se exige esse tipo de certidão para regulamentar esse serviço na Cidade do Rio de Janeiro.

Então, especificamente sob esse ponto de vista, acho que a gente, por exemplo, a minha orientação hoje não é votar favorável. Eu gostaria que a gente pudesse tentar discutir, porque está no projeto, quais são as alternativas, se a gente acha que esse é o melhor elemento sobre isso. Ao mesmo tempo, há uma exigência de outro seguro para que esses trabalhadores tenham de fazer mais um seguro, aumentando os custos a respeito disso, não é? Portanto, é também uma exigência que, em minha opinião, a gente podia elaborar melhor, já que inclusive existe a questão do seguro obrigatório, do DPVAT, valendo para todas as motos.

Portanto, há toda uma questão que encarece e dificulta esse trabalho para esses trabalhadores na cidade. É um projeto complexo.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Vereador Tarcísio Motta, o senhor me permite um aparte? Só para poder dar um norte na nossa discussão a partir daqui.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Se o tempo permitir, claro. Se a Presidência também permitir, dou o aparte.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Vereador Tarcísio Motta, esse é um projeto que eu militei muito na época do mototaxista, inclusive com a Vereadora Marielle Franco, nossa saudosa e querida Marielle, que participou junto comigo desse debate. Ela defendendo boa parte do que a maioria de vossas excelências está defendendo nesse momento agora.

O que eu peço é que deixe que ele seja aprovado em primeira. Eu não estou aqui com velocidade nem necessidade da discussão dele rapidamente. Mas que pelo menos ele seja aprovado em primeira e faça os debates que tenham que sobre qualquer projeto em segunda. E a gente aprimore e melhore o projeto.

O motofrete ficou a par naquele momento da questão do mototaxista. Então, só esse pedido que eu gostaria de fazer a vossas excelências. Se a gente pudesse votar em primeira e debatermos ele, aprimorarmos ele, melhorarmos ele em segunda, eu não tenho problema nenhum com isso. Vocês contem com meu apoio, assim como eu dei naquela época à Marielle, está exposto a cada um de vocês.

Obrigado.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Maravilha, Vereador Thiago K. Ribeiro.

A coisa do adiamento era para a realização de uma reunião que a gente pudesse debater isso. Eu acho que, de fato, com esses elementos que, segundo os antecedentes, eu não tenho como votar favorável hoje. Mas acho que sim a gente poder fazer o debate e apresentar. Eu acho que você deve ter condição de ter os votos para aprová-lo. Mas essas eram as minhas ponderações iniciais. Que a gente, pelo menos antes da segunda votação, consiga fazer esses debates necessários.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Faremos.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – E, de fato, agora que você falou, é exatamente esse projeto dos mototaxistas. Eu me lembrei da Marielle nesse sentido.

Muito obrigado, Senhora Presidente. Desculpe pelo acidente com a minha câmera.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para discutir o projeto, o nobre Vereador Fernando William.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Depois das palavras do Vereador Thiago K. Ribeiro, eu vou ser muito breve. É só dizer o seguinte: primeiro, eu acho que a iniciativa é extremamente louvável e positiva no sentido de que aqueles que acreditam no papel do Estado como ente importante para regulamentar as atividades na sociedade, especialmente as atividades econômicas, devem ser favoráveis a matérias como essa.

Na verdade, existe uma atividade independente da vontade de cada um de nós imposta pela realidade do desemprego, entre outras coisas, que levam muitos companheiros pobres, paupérrimos, a pegarem motos muitas vezes completamente inviáveis de funcionar, bicicletas e até a pé, para sobreviverem.

Mas regulamentar é uma atividade e papel do Estado. A preocupação do Vereador Thiago K. Ribeiro é extremamente legítima. Eu acho que a votação de adiamento juntou aqueles que têm a preocupação de discutir para aprimorar o projeto. Para aqueles que acham que o Estado não deve se meter em nada, deixar por conta da iniciativa privada que, nesse caso específico, explora a quintessência, os trabalhadores e possibilita que haja realmente uma desordem completa na atividade.

Bom, mas já que o Vereador Thiago K. Ribeiro foi extremamente generoso e entendeu a preocupação daqueles que queriam adiar para pri-





morar o projeto, eu votarei favorável e, certamente, entre a primeira e a segunda, a gente apresenta as emendas que considere interessante para que o projeto fique mais redondo.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para discutir a matéria, o nobre Vereador Thiago K. Ribeiro.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Presidente, eu acho que já falei no meu aparte ao Vereador Tarcísio Motta. Você pode cancelar a minha inscrição.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Ok. Então, para discutir, o nobre Vereador Leonel Brizola.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Será rápido também. É só para somar a essa questão. Eu acho que a gente precisa fazer esse debate. A Câmara também já apresentou alguns projetos que dialogam exatamente com esse.

Eu quero lembrar que eu até pedi o auxílio do Líder do Governo, Vereador Dr. Jairinho, porque a própria Prefeitura pela Secretaria Municipal de Transportes está fazendo a regulamentação.

Então, para que a gente possa fazer esse diálogo em conjunto, há diversas preocupações. A minha maior preocupação é que se dê aos mototaxistas a influência desses aplicativos internacionais, que acabam tendo um controle sobre eles todos. Então, tenho essa preocupação. Sabemos que há também vontade de expandir o controle e o monopólio do transporte, como um todo, como está acontecendo em alguns países. E é uma questão grave, porque é uma evasão de dinheiro do país.

Eu recebi um documento, agora, desses aplicativos, diante da CPI, que conflitam os valores pagos, inclusive, de impostos. A Prefeitura diz que recebeu um X e os aplicativos dizem que pagaram Y. Então, há um grave problema aí. E não é pouca coisa. É na casa de mais de R\$ 140 milhões.

O SR. REIMONT – Um aparte, nobre vereador.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Claro!

O SR. REIMONT – E esse Y é mais do que X? Os aplicativos dizem que pagaram mais do que a Prefeitura diz ter recebido?

O SR. LEONEL BRIZOLA – Exato.

E é um montante muito alto, muito alto! Só de um aplicativo. Então, a gente tem uma questão gravíssima no município sobre arrecadação.

Então, Thiago, seria de bom alvitre que a gente fizesse uma grande discussão com a Secretaria Municipal de Transportes, que está promovendo, inclusive, a regularização dos mototaxistas. E está uma discussão profunda sobre isso. Seria bom.

Aí, quero evocar o Vereador Dr. Jairinho, o Vereador Fernando William colocou: de fato, todos nós somos interessados.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Vereador Leonel Brizola, me permite? É rapidinho.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Claro, Vereador, claro.

O SR. THIAGO K. RIBEIRO – Está aberto o debate, está aberta a discussão, está aberto para aprimorar o projeto. Foi assim que fiz com mototaxista. E quero fazer assim com o motofrete.

Por mim, a participação de quem quiser, a inclusão, a sugestão de quem quiser é importantíssima. Esse é um projeto que envolve a cidade, não envolve um reduto, não envolve um segmento somente; envolve a cidade como um todo.

Então, quem quiser participar e ajudar a melhorar sintam-se parte disso. E o debate está mais do que aberto.

Só peçam que votem em primeira, para que tenhamos um debate amplo em segunda.

A SRA. ROSA FERNANDES – Um aparte, Vereador Leonel Brizola.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Claro, Vereadora. Aparte para a Vereadora Rosa Fernandes, por favor.

A SRA. ROSA FERNANDES – Oh, meu amor! Obrigada!

Queria dizer o seguinte: entendo e acho que a gente tem que discutir mesmo, aprimorar, mas entendo também a angústia do autor, porque a gente tem vários projetos que ficam levando muito tempo para serem aprovados, e a gente tem satisfações a dar a nossos eleitores, à população de um modo geral.

Entendo a angústia do Vereador Thiago K. Ribeiro e acho que é proposta justa: que a gente pudesse aprovar em 1ª discussão. Isso é uma rotina, de modo geral, quando não é algo completamente fora de lógica e de propósitos. Que a gente pudesse contribuir para aprovar em 1ª discussão. Tentei, inclusive, mudar meu voto, e não consegui. E que a gente estabelecesse um tempo para essa discussão. E, a partir daí, a gente vota sim ou não. Mas, pelo menos, a gente não retarda o andamento, porque é tão difícil conseguir colocar um projeto na pauta...

O SR. LEONEL BRIZOLA – Muito!

A SRA. ROSA FERNANDES – A gente sofre tanto. E vou lhe falar: o que tenho sido penalizada com isso...

O SR. LEONEL BRIZOLA – Também.

A SRA. ROSA FERNANDES – Faz extraordinária, meus projetos não entram. Volta à pauta, e não botam os projetos anteriores; inventam uma nova pauta. Eu ando tão irritada com isso que entendo a angústia do Vereador Thiago K. Ribeiro.

Queria deixar aqui registrado que não consegui mudar meu voto. Mas acho que é justo. Estou entendendo a angústia. Precisamos dar satisfação. Estamos correndo contra o tempo. E o Vereador não é diferente de nenhum de nós, que quer prestar contas do trabalho, do seu mandato, daquilo que ele fez.

Obrigada, Vereador Leonel Brizola. Amo você, sabia?

O SR. LEONEL BRIZOLA – Também, Vereadora Rosa Fernandes. Você agora me convenceu a voto favorável, que a gente possa fazer essa discussão.

A SRA. ROSA FERNANDES – Oba!

O SR. LEONEL BRIZOLA – Compartilho também das mesmas angústias.

Por isso peço que a gente abra a pauta, para que todos coloquem os seus projetos.

A SRA. ROSA FERNANDES – É isso, é isso!

O SR. LEONEL BRIZOLA – E possamos votar!

A SRA. ROSA FERNANDES – É justo. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para discutir, o nobre Vereador Babá.

O SR. BABÁ – Bem, o que eu queria colocar aqui é que, quando eu disse que o projeto que apresentei tinha prioridade, não só sobre esse projeto, mas também sobre outros projetos, e, em cima desse, é porque o projeto que apresentei amplia não apenas para dar garantia aos trabalhadores, seja de moto, seja de bicicleta...

O companheiro Mumu, que é entregador de *app*, de moto, sofreu um acidente, e a empresa não está nem aí para ele. Está lá. Quebrou a coluna, e a empresa não tem, na verdade, responsabilidade nenhuma. O projeto que apresentei também toma as responsabilidades de cobrança das empresas, para que as empresas sejam responsáveis.



Você imagina, nesse trânsito aí, enorme, e, agora, inclusive, época de pandemia, o trabalho que esses companheiros, durante a noite, principalmente, executam, seja de moto, seja de bicicleta, correndo risco diário. Essas empresas aí faturam o que podem e o que não podem. Demais! Elas ganham muita grana, e esses trabalhadores sofrem para poder trabalhar.

Nesse sentido, o que eu coloco aqui é que não foi dada prioridade ao projeto que apresentei. Foi apresentado antes deste do Vereador Thiago K. Ribeiro. Apresentei um projeto, inclusive, mais amplo. É um debate que envolve tanto os trabalhadores que trabalham em moto, como os que trabalham em bicicleta, mas todos são reféns das empresas entregadoras, seja iFood, seja Uber Eats.

Algumas entregadoras, nesse período da pandemia, evoluíram, mas o direito desses trabalhadores... Eles, na verdade, não têm direito a nada; direito nenhum. Foi por isso que eu apresentei esse projeto. Inclusive, foi antes da pandemia. Esse projeto era para estar em pauta justamente pelo motivo de que eu tive um projeto que foi derrotado nesta Casa, que foi a questão do pagamento da dívida do município, portanto, por direito, não preciso tomar as 26 assinaturas para que esse projeto venha à pauta. Então, é nesse sentido que eu coloco.

Nessa situação, coloco a minha posição: vou votar contra o projeto, justamente por causa desse motivo, porque o projeto não pensou... A direção da Câmara atropelou um projeto que eu apresentei aqui, que é, inclusive, mais amplo do que esse aí, e que não tem, também, as proibições que estão colocadas nesse projeto, como já defendeu o companheiro Vereador Tarcísio Motta e o companheiro Vereador Renato Cinco, das preocupações que nós temos.

Obrigado.

O SR. LEANDRO LYRA – Para discutir, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para discutir, o nobre Vereador Leandro Lyra.

O SR. LEANDRO LYRA – Senhora Presidente, boa tarde.

Eu escutei o que a Vereadora Rosa Fernandes falou e, de fato, entendo a angústia para a votação de um projeto de lei. É difícil colocar um projeto de lei na pauta. O meu projeto de lei, por exemplo, que estava na pauta hoje, está tramitando desde 2018. Hoje, eu finalmente consegui colocá-lo para ser apreciado, e não tive nem oportunidade de discutir. Tive um parecer unânime, com uma votação de quase cinco minutos, mas eu entendo a angústia para se votar um projeto de lei.

Eu queria tratar do projeto de lei em tela, porque eu, particularmente, li o projeto de lei, e acredito que o projeto de lei prejudica tanto os motofretistas quanto a população do Rio de Janeiro como um todo.

Vou dizer a lógica exata disso: se você reparar, logo no início, o projeto de lei trata de que os motofretistas vão precisar de autorização da Prefeitura. Só aí, você já cortou um contingente enorme de pessoas que prestam esse serviço, que não vão ter condições de fazer todo o processo administrativo para o cadastramento. E, é claro, você vai prestigiar aqueles motofretistas que têm algum tipo de familiaridade, trânsito ou coisa similar – coisa que não acontece hoje. Hoje, quem queira prestar esse serviço, na Cidade do Rio de Janeiro, pode. E aí ele se torna, justamente, uma alternativa de trabalho e de renda para quem presta o serviço, e o torna, para quem faz uso do serviço, mais acessível.

Eu ouvi o Vereador Fernando William falando que ele acha que o governo tem que colocar o dedo, realmente se meter e regulamentar. Sempre que o governo faz isso, ele prejudica. É só pegar, por exemplo, o que aconteceu com os táxis no Rio de Janeiro. Porque o que esse PL tenta fazer é, exatamente, pegar a lógica do táxi e transportar para o motofrete. Sendo que ele coloca tanta burocracia e esquece, por exemplo, que o motofrete não trata de transporte de pessoas. Ele bota burocracia para o motofretista se cadastrar. Bota burocracia para o motofretista fazer curso, para o motofretista se atualizar, para fazer vistoria ano a ano. Ninguém aqui suporta fazer vistoria. Bota restrição no veículo, de tal forma que você torna inviável, para boa parte de quem presta hoje, trabalha, tira sua renda, aufere sua renda por parte desse serviço, a continuidade da prestação e do trabalho da pessoa.

Então, infelizmente, eu não vejo outro resultado desse projeto de lei que não seja, de um lado, prejudicar os próprios motofretistas. Porque é claro e eu reitero: quem tem a familiaridade com esse tipo de trâmite administrativo e esse tipo de burocracia vai conseguir passar. Mas isso é uma minoria. O que vai acontecer é uma reserva de mercado. Toda vez que existe uma legislação desse tipo, o que acontece é que você limita o número de pessoas que vão poder trabalhar. E é isso que vai acontecer aqui.

Isso para não falar dos termos de ingerência, por vezes, que existem na máquina pública, controlando quais são as autorizações que são concedidas e quais não são. E aí, pronto: você já teve um novo problema por conta desse modelo. Porque a gente já viu esse problema também acontecer nos táxis: ingerência sobre, justamente, concessão de licença.

E aí a gente tem que se perguntar aqui, exatamente, se o PL vai de fato ajudar a Cidade do Rio de Janeiro ou não. Eu acredito que essa direção não é boa para a Cidade do Rio de Janeiro. Em particular, não é boa para os próprios motofretistas. Pergunte para ele se ele quer ter que ir tirar uma autorização na Prefeitura. Pergunte para o motofretista se ele quer fazer uma vistoria anual. Pergunte para ele se ele quer pagar por um curso que não tem nada a ver com o serviço que ele faz. Ele transporta mercadoria, sequer tem vida envolvida na matéria em tela. Não é transporte de pessoa. Pergunta se ele quer, por exemplo, ser forçado a ter que se associar a uma empresa, para ter o trâmite facilitado para poder operar no serviço.

Isso é outro ponto que o PL coloca também: ele restringe as empresas. Ele fala que as empresas também vão ter que ter cadastro. E aí, é claro, infelizmente, na máquina pública, a gente tem que olhar o bom uso das matérias, mas a gente também tem que olhar o mau uso das matérias. Imagine como que se pode deturpar esse instituto. A partir daí, se existe a previsão legal, você pode controlar, basicamente, quem são as empresas; quem são as cooperativas, por exemplo, que atuam no setor de motofrete; quem são os próprios motofretistas. É claro que isso não é do interesse dos motofretistas que estão, hoje, trabalhando na Cidade do Rio de Janeiro – milhares deles. Custa-me, realmente, ver uma direção positiva nesse projeto de lei.

Reitero aqui: assim, querem pegar e transportar a lógica do táxi para o motofrete. Primeiro que os motofretistas não ganham com isso. Segundo que é intrinsecamente distinta a natureza da atividade. E, terceiro, o que você vai fazer é: colocar burocracia para o motofretista, que está hoje tendo renda e tendo trabalho, em época de crise; para ele ter que pegar uma concessão da Prefeitura, uma autorização da Prefeitura; para ele ter que fazer um curso, que sabe-se lá quanto que ele vai ter que pagar; para ele fazer uma atualização anual, que todo mundo sabe que não serve para nada em um tipo de trabalho que tem as suas peculiaridades e não envolve transporte de pessoas, por exemplo.

Então, é absolutamente descabido e tem grande potencial para desvelar para um lado negativo, que é justamente o controle, ingerência de quem pode prestar o serviço em cada local na Cidade do Rio de Janeiro – seja por meio da empresa, seja por meio do servidor.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Você me dá um aparte, Vereador Leandro Lyra?

O SR. LEANDRO LYRA – Vossa Excelência pode se inscrever para falar ou encaminhar. Eu estou concluindo.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Eu já falei.

O SR. LEANDRO LYRA – Vossa Excelência pode encaminhar.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vereador, o tempo de Vossa Excelência já está encerrado.

O SR. LEANDRO LYRA – Então, Presidente, o meu encaminhamento pela matéria é contrário, e eu peço adiamento por uma sessão.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Já foi pedido.

O SR. LEANDRO LYRA – Por uma.





O SR. LEONEL BRIZOLA – Eu peço que Vossa Excelência leia a lei de mobilidade, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Lei nº 12.009/2009, que é exatamente o contrário do que Vossa Excelência está falando.

O SR. LEANDRO LYRA – Tudo bem, Vossa Excelência pode fazer o pedido, tudo bem.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Presidência submete ao Plenário o pedido de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.
Em votação

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Babá, Carlos Bolsonaro, Eliseu Kessler, Leandro Lyra, Major Elitusalem, Marcelo Arar, Paulo Pinheiro, Professor Adalmir, Renato Cinco, Tarcísio Motta, Teresa Bergher, Wellington Dias e Zico 13 (treze); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Átila A. Nunes, Carlo Caiado, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Jairinho, Dr. Marcos Paulo, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Fernando William, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Marcelino D’Almeida, Prof. Célio Lupporelli, Reimont, Rosa Fernandes, Thiago K. Ribeiro, Willian Coelho e Zico Bacana 23 (vinte e três). Presentes 37 (trinta e sete) senhores vereadores. Impedida regimentalmente de votar a Presidente. Votando 36 (trinta e seis) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes 37 (trinta e sete) senhores vereadores. Impedida regimentalmente de votar a Presidente. Votaram SIM 13 (treze) senhores vereadores; NÃO 23 (vinte e três) senhores vereadores.

O requerimento está rejeitado.
A matéria continua em discussão.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Pela ordem, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Leonel Brizola, que dispõe de três minutos.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Eu só queria alertar, de fato, para a matéria, e é pertinente que o Estado regulamente que o Código de Trânsito Brasileiro estabelece...

O SR. LEANDRO LYRA – Isso é uma questão de ordem, vereador?

O SR. LEONEL BRIZOLA – Oi, quem me chamou?

O SR. LEANDRO LYRA – Fui eu. Isso não é uma questão de ordem.

O SR. LEONEL BRIZOLA – O senhor é o Presidente?

O SR. LEANDRO LYRA – Eu estou apontando.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A palavra está com Vossa Excelência, Vereador Leonel Brizola.

O SR. LEONEL BRIZOLA – É só para chamar ao fato que justamente o Código de Trânsito Brasileiro estabelece essa regulamentação.
Muito obrigado, Senhora Presidenta.

O SR. LEANDRO LYRA – Pela ordem, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Leandro Lyra, que dispõe de três minutos.

O SR. LEANDRO LYRA – Presidente, sobre essa questão do Código de Trânsito Brasileiro, por mais que ele diga que haja alguma necessidade de regulamentação, ou talvez seja pertinente, ele não dita qual é a peculiaridade da regulamentação.

Por exemplo, a regulamentação que está sendo apresentada no P.L, ela é absolutamente deletéria, prejudicial à Cidade do Rio de Janeiro, tanto para os cariocas quanto para os motofretistas, daí a discordância. Talvez não tenha ficado claro para o vereador.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Leandro, para mim não pode e para o senhor pode?

O SR. LEANDRO LYRA – Mas isso aqui também é uma questão de ordem, assim como a que Vossa Excelência fez.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Eu quero lhe garantir a ordem.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para comunicação de liderança, o nobre Vereador Cesar Maia, líder do Bloco Independente Por Um Rio Melhor, que dispõe de cinco minutos.

O SR. CESAR MAIA – É muito rápido. O Datafolha publicou agora os resultados para Prefeito do Rio de Janeiro. Eduardo Paes está com 30%; Crivella, 14%; Marta Rocha está com 10%; e Benedita está com 8%. Depois, vem a Renata Souza com 3% e o Bandeira de Mello. Publicaram agora, acho que é uma informação de partida exatamente igual ao do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística (IBOPE). Portanto, sem modificação. Era apenas isso, Senhora Presidente.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Para encaminhar a votação, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Tarcísio Motta, líder do PSOL, que dispõe de três minutos.

O SR. TARCÍSIO MOTTA – Senhora Presidente, apenas para dizer o seguinte: eu queria corroborar aqui algo que o Vereador Babá fez no momento da votação, da gente tentar combinar com o Vereador Thiago K. Ribeiro, com a Comissão de Trabalho e Emprego ou com a Comissão de Transportes e Trânsito a realização de uma audiência pública para o debate sobre os vários aspectos dessa questão, ou seja, se for possível, realizar o mais cedo possível.

O Babá está propondo, eu acho que é no dia 20 da próxima semana, mas que eu acho que seria importante que a Comissão de Trabalho e Emprego, já que, ao fim e ao cabo, embora seja uma questão afeta à questão de transportes... Eu não sei, pelo menos a Comissão de Trabalho e Emprego, eu sei que o Fernando William faz parte, eu acho, e, portanto, podia chamar a audiência pública. Eu não sei se aqui, alguma das duas Comissões...

A bancada do PSOL, portanto, está liberada nesse momento para votar, não há uma posição uniforme sobre isso, porque já aferi aqui, ao longo das discussões, posicionamentos diferentes na hora dos vereadores declarando isso. Sobretudo, o mais importante para a bancada do PSOL me parece ser que a gente possa discutir essa situação com calma e ver, inclusive, os vários aspectos dela, até incorporando parte do debate que o Vereador Leandro Lyra está trazendo aqui sobre se a burocratização for um problema para os trabalhadores, nós, do PSOL, também seremos contra a burocratização excessiva. Acho que é um argumento que a gente precisa levar em consideração.

Por outro lado, entendemos que o Estado deve, sim, olhar para essa situação para garantir o direito dos trabalhadores, para garantir a mobili-



dade na cidade e para garantir também que esses trabalhadores não sejam penalizados.

E os aspectos internos do próprio PL, como essa própria discussão da questão de impedir a reintegração de pessoas que tenham cumprido pena ou da questão da obrigatoriedade de mais um seguro, que vão, inclusive, nesse sentido de aumentar custos ou dificultar o trabalho daqueles trabalhadores e, ao mesmo tempo, daquela visão apresentada pelo Vereador Leonel Brizola e pelo Vereador Babá, da gente, de alguma forma, tentar impedir ou garantir que esses trabalhadores não virem presas fáceis das grandes empresas de aplicativo, que eu sei que é a grande preocupação do Vereador Leonel Brizola.

Portanto, há uma série de questões envolvendo esse assunto, e, por isso, como encaminhamento, estou liberando a bancada de vereadores do PSOL. Vão ter, provavelmente, vereadores que vão votar contra, vereadores que vão se abster, vereadores que vão votar a favor. E, ao final das contas, quero reiterar o pedido feito pelo nobre Vereador Babá, para que a Comissão de Trabalho e Emprego e a Comissão de Transportes e Trânsito chamem uma audiência pública antes da 2ª votação, o mais rapidamente possível, para que a gente possa debater os vários aspectos envolvidos nessa questão.

Muito obrigado, Senhora Presidente.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Para encaminhar, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Fernando William, líder do PDT, que dispõe de três minutos.

O SR. FERNANDO WILLIAM – As pessoas devem ter observado que eu mudei meu voto. Inicialmente, tinha votado a favor do adiamento, mas, depois da fala do Vereador Thiago K. Ribeiro, bastante pertinente, mostrando, inclusive, sua abertura ao diálogo, ao aprimoramento do projeto, que ele, em boa hora, apresentou.

Vou votar favoravelmente, em 1ª discussão. E concordo com a posição do Vereador Tarcísio, de que a Comissão de Trabalho e Emprego convoque uma sessão especial para que os vereadores interessados, os trabalhadores e, eventualmente, até algum representante dos empresários que queria participar, para que a gente possa debater um pouco melhor o projeto e aprimorá-lo.

O Vereador Leandro Lyra chegou, inclusive, a me citar. Primeiro, eu quero dizer o seguinte: Vereador Leandro Lyra, às vezes me dá a sensação de que Vossa Excelência está sempre muito tenso no momento de colocar suas proposições, meio que se sentindo perseguido ou coisa que o valha. Da minha parte, pode ter certeza de que isso não acontece. Pode ser até um pouco fruto da sua juventude, seu primeiro mandato, aí você fica achando que todo mundo é contra.

O seu projeto anterior, ainda que fosse absolutamente inconstitucional, devo dizer que votaria a favor, porque acho que tem que se ajustar mesmo o duodécimo às receitas, e não à previsão orçamentária. Têm coisas que o senhor representa que, certamente... A sua preocupação agora, de não regulamentarmos de forma a burocratizar excessivamente, inviabilizar que diversos trabalhadores tenham acesso ou que isso possa ser utilizado politicamente, para que as licenças só sejam dadas àqueles que tenham acesso ao governo, todas as preocupações são minhas preocupações também. Eu acho até que seriam as preocupações dos liberais clássicos, lá do século XVIII. Muitos neoliberais, que acham que a gente deve acabar com o Estado, entregar à sociedade ao *laissez-faire*, à bagunça, à desordem, faz o que quiserem, e a gente vê o que está acontecendo na prática.

Claro que, por conta do desemprego em larga escala, fruto de políticas inadequadas, incorretas, má distribuição de renda etc., um contingente enorme de jovens, principalmente, são levados a aceitar qualquer condição de trabalho, qualquer situação, sem nenhuma regulamentação, atravessando sinais fechados, correndo pelo meio do trânsito, sofrendo acidentes, sem nenhuma responsabilização quando isso acontece, esse *laissez-faire* que a gente vive em relação a esses aplicativos, como a outros, como é o caso da Uber Eats e tal.

É claro que a gente tem que estabelecer regras para que isso funcione, atendendo ao interesse da sociedade, atendendo ao interesse dos trabalhadores, atendendo até aos interesses de quem está, de alguma forma, como produtor, como mercador, propondo que um serviço dessa natureza funcione. Nós não estamos aqui contra o serviço, a gente quer avançar, regulamentar, para que não vire bagunça.

Quando eu falo isso, estou falando para tudo: “vamos acabar com o uso e parcelamento do solo; cada um constrói do jeito que quiser. Vamos acabar com o código de edificações, cada um constrói à maneira que quiser. O que regula a sociedade é o interesse do cidadão comum. O estado só atrapalha”. Se for assim, a cidade viraria uma bagunça. Aliás, a bagunça que já virou, e com o Crivella, base de governo da qual o senhor agora faz parte, estaria mais bagunçado ainda; mais desastrosamente bagunçado ainda.

Então, assim, nós queremos que o Estado tenha participação, que o Estado tenha um nível de interferência, mas que seja um nível de interferência que não prejudique os trabalhadores. Ao contrário, que favoreça. Por exemplo, uma coisa que eu vi nesse projeto, que eu sou contra, vou tentar apresentar uma emenda, porque, da forma que nós o lemos, fica a impressão que os trabalhadores terão que pagar todas essas inovações que o Vereador Thiago está propondo aí.

Então, fique tranquilo, vereador. A gente vai ter concordâncias. Eu, pelo menos, não tenho a mínima intenção de perseguir Vossa Excelência, de votar tudo que vá de encontro ao que Vossa Excelência apresente. Tem muita coisa importante que Vossa Excelência apresenta, algumas com radicalismos neoliberais com os quais não concordo.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Reimont, líder do PT, que dispõe de três minutos.

O SR. REIMONT – Acho que todas essas ponderações feitas até agora são razoáveis e importantes, e o Vereador Thiago K. Ribeiro é um cara grande e entende isso. Compreendemos a importância. O vereador está muito correto de fazer esse processo de regulamentação e entender como esses trabalhadores e trabalhadoras podem trabalhar com mais dignidade – aliás, em um tempo em que há um desmonte nos direitos trabalhistas, de modo particular com os mais vulnerabilizados.

Essa votação em 1ª discussão é exatamente por compreendermos que o Vereador Thiago K. Ribeiro entende as ponderações colocadas para podermos abrir um debate mais ampliado sobre o tema. Outro dia conversando com um motociclista de aplicativo, desses “uberes”, eles disseram que recebem R\$ 3,40 por cada lanche que levam de cá para lá ou de lá para cá, em uma refeição que eles levam de um bairro para outro.

O Vereador Cesar Maia, do mesmo partido do Vereador Thiago K. Ribeiro, fez um projeto de lei sobre estacionamento dos mototaxistas e nós fizemos uma emenda ao projeto – esse muito bom – dizendo, por exemplo, que: tínhamos que ter aquelas paradas rápidas, aquela em que você pega, por exemplo, um trabalhador mototaxista que vai entregar na Rua Alcindo Guanabara uma encomenda na Câmara Municipal – e olha que temos 51 vagas de carro. Ele chega, e não tem nenhuma vaga para ele estacionar. Ele vai estacionar onde? Vai estacionar no mergulhão do estacionamento subterrâneo? Estaciona na Rua Senador Dantas? Então, é criar vagas de acesso rápido, vagas de estacionamento rápido, para contribuir com a vida desses trabalhadores.

Acho que regulamentação é sempre muitíssimo importante, precisamos ter isso nas mãos. Uma cidade é boa quando não tem o vale-tudo, quando tem regramentos, e regramentos não são para engessar, mas para colocar no devido lugar as questões que devem ser colocadas ali. A Vereadora Luciana Novaes e eu vamos votar favorável ao projeto. A Vereadora Luciana Novaes pode até se manifestar também, mas não consegui falar com ela. Creio que ela comunga comigo. Não dialogamos aqui, agora, porque não consegui falar com ela, mas creio que ela vota em esse projeto 1ª discussão e abriremos a discussão para um segundo momento, qual seja, para a votação em definitivo.

Parabéns, Vereador Thiago K. Ribeiro! Vamos votar favorável ao projeto em 1ª discussão.

O SR. DR. JAIRINHO – Para encaminhar a votação, Senhora Presidente.





A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para encaminhar a votação, o nobre Vereador Dr. Jairinho, por delegação da liderança do Bloco Por Um Rio Mais Humano, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhora Presidente, senhoras e senhores vereadores, o Vereador Thiago K. Ribeiro é sempre muito ponderado. O projeto está em 1ª discussão, eu tenho certeza de que todas as contribuições que foram dadas aí na discussão do projeto vão ser cuidadosamente vistas por ele e tenho certeza de que vai sair, em 2ª discussão, o melhor projeto para esta cidade.

Então, o encaminhamento é pela aprovação do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Em votação o projeto.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Átila A. Nunes, Carlo Caiado, Cesar Maia, Dr. Carlos Eduardo, Dr. Jairinho, Dr. Jorge Manaia, Eliseu Kessler, Fátima da Solidariedade, Felipe Michel, Fernando William, Inaldo Silva, Italo Ciba, Jair da Mendes Gomes, João Mendes de Jesus, Jones Moura, Leonel Brizola, Luciana Novaes, Luiz Carlos Ramos Filho, Major Elitusalem, Marcelino D’Almeida, Marcelo Arar, Prof. Célio Lupporelli, Professor Adalmir, Reimont, Rocal, Rosa Fernandes, Tânia Bastos, Teresa Bergher, Thiago K. Ribeiro, Vera Lins, Wellington Dias, Willian Coelho, Zico e Zico Bacana 34 (trinta e quatro); e que votaram NÃO os Senhores Vereadores Babá, Carlos Bolsonaro, Dr. Marcos Paulo, Leandro Lyra, Paulo Pinheiro, Renato Cinco e Tarcísio Motta 7 (sete). Presentes e votando 41 (quarenta e um) senhores vereadores)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Presentes 41 (quarenta e um) senhores vereadores. Votaram SIM 34 (trinta e quatro) senhores vereadores; NÃO 7 (sete) senhores vereadores.

O Projeto de Lei Complementar nº 129/2019 está aprovado e voltará em 2ª discussão, após o intervalo de 48 horas.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vereador Babá, a Mesa dará a resposta, como ainda há pouco citei, no tempo regimental. Porém, só para esclarecer, o projeto de Vossa Excelência é de 2020; o do Vereador Thiago K. Ribeiro é de 2019. Portanto, a Mesa depois dará com mais detalhes a resposta a Vossa Excelência.

O SR. LEANDRO LYRA – Para declaração de voto, Senhora Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para declaração de voto, o nobre Vereador Leandro Lyra, que dispõe de três minutos.

O SR. LEANDRO LYRA – Presidente, para reiterar o ponto da minha votação contrária a esse projeto, eu acho que ele vai na inteira contramão daquilo que é bom para a Cidade do Rio de Janeiro. O raciocínio é muito simples, na verdade: deixe os motofretistas trabalharem. É tão simples quanto isso: deixem que eles trabalhem. Quem quiser prestar o serviço, que possa prestar o serviço, receber com isso e manter sua família. É tão simples quanto isso a contrariedade em relação ao projeto de lei.

Quem aqui vem falar que não, que a Prefeitura tem que regulamentar, que tem que colocar um custo, que tem que limitar os veículos, que tem que colocar autorização da Prefeitura, onde você está ajudando as pessoas a trabalhar? Deixem as pessoas trabalharem! É tão simples quanto isso.

É impressionante como a gente reúne um quórum gigante aqui na Câmara Municipal para impedir, burocratizar o acesso das pessoas ao mercado de trabalho, sempre com as melhores intenções. Sempre se consegue também, por exemplo, passar todo tipo de penduricalho, aumento de despesa pública, plano de cargos e salários e não sei mais o

quê... Coloca pra cá, aumenta a hora e recebe, joga para a aposentadoria e incorpora, desincorpora, incorpora de novo, dobra... Isso passa que é uma beleza, nunca tem dificuldade.

São as duas pontas do problema, que só afundam o Rio de Janeiro: um deles galopa despesa de pessoal, passando todo tipo de demagogia e, do outro lado, quem quer trabalhar na iniciativa privada você prejudica, você coloca uma barreira, coloca uma autorização. O cara tem que ter trânsito para conseguir. Do outro lado, por exemplo, coisa que poderia ajudar a cidade, a redução de imposto está até hoje parada. Existe um projeto aqui na Câmara Municipal para reduzir alíquota de ISS na região portuária que está parado, não vem para a pauta.

O meu projeto, por exemplo, que queria ajustar o orçamento do Legislativo, raciocínio muito simples: se a cidade está passando por crise, não pode ter corte só em escola, hospital e conservação. Tem que ter corte também no Legislativo. Simples, imediato o projeto: regulamenta o artigo da Constituição. Chegou aqui e foi dado o quê? Inconstitucional. Não dá nem para debater o projeto de lei, nem para explicar. É inacreditável!

A minha contrariedade ao projeto de lei é: votei “não”. Sou contrário à matéria. Não vejo como isso vai na boa direção. O raciocínio é imediato: você só prejudica quem quer trabalhar. Pense no rapaz, pense no garoto, pense no jovem que está desempregado, tem uma moto e quer prestar o serviço. Você vai prejudicar esse rapaz ou essa moça. É tão imediato quanto isso.

Pergunta se ele quer fazer uma vistoria anual. Pergunta se ele quer ter que pagar para entrar naquela fila, naquela desgraça do Detran. Pergunta se ele quer ter que entrar em uma fila na Prefeitura para reclamar, para ter um milhão de voltas, vai e volta, nos processos administrativos: “Não cumpriu essa exigência”, “Bate essa xerox”, “Faltou o protocolo”, “Liga para esse número aqui”. É claro que ninguém quer isso. Só vai prejudicar.

Aí, vêm os parlamentares, alguns vereadores, com a melhor das intenções: “Não, porque a gente tem mesmo que ajudar”. Pergunta se o rapaz quer isso. Pergunta se ele quer, por exemplo, que você o impeça de usar a moto que ele tem para prestar o serviço. É claro que não!

Então, deixo aqui registrado: posso ter perdido a votação, fiz o que estava ao meu alcance, mas sou estritamente contrário, pois penso que prejudica os cariocas e prejudica, sobretudo, os próprios motofretistas.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, Vereador Leandro Lyra.

Para declaração de voto, o nobre Vereador Renato Cinco, que dispõe de três minutos.

O SR. RENATO CINCO – Obrigada, Senhora Presidente.

Só quero chamar a atenção para o seguinte: às vezes, parece que nós estamos falando a mesma coisa, mas não estamos. Eu não acho que a atribuição do Poder Público de regulamentar as atividades econômicas seja um mal em si, mas também não acredito que seja um bem em si.

Então, eu discordo completamente da linha ideológica representada pelos argumentos do Vereador Leandro Lyra a respeito desse projeto, que afirmou, principalmente na primeira fala, durante a discussão, que quando o Estado se mete é ruim.

Então, nisso daí, certamente, eu não posso acreditar. Por princípio, eu acho que, na verdade, a gente precisa olhar cada processo de regulamentação com muito cuidado. Porque, por um lado, nós não podemos permitir processos de regulamentação frouxos que deixem os empresários fazerem o que quiserem. Como, por exemplo, agora, essa decisão do Conama de suspender a proteção aos manguezais e às restingas do Brasil. Não pode liberar o capital para destruir as restingas e os manguezais. Quem tiver interesse em fazer isso, fará. O capital precisa muitas vezes ser contido.

Agora, as regulamentações também não podem ser feitas – e eu não estou dizendo que esse seja o caso, só é uma discussão mais de natureza das coisas do que do caso concreto – de modo que garanta um monopólio sobre fatias do mercado e instrumentos de favorecimento a determinados grupos.

Eu vou dar um exemplo que nem tem a ver com a Cidade do Rio de Janeiro, para ninguém achar que estou falando de alguém concretamente.



Eu frequentava uma região do interior do Estado, onde era tradição, nas férias, comprar queijo caseiro. Depois de alguns anos, não era mais possível comprar o queijo caseiro, porque a regulamentação que foi imposta à produção matou a produção de queijo caseiro daquela região. Não por acaso, algumas marcas de queijo da área passaram a prevalecer no mercado. Foi um processo de ação da prefeitura que era, claramente, no sentido de atingir o pequeno produtor de queijo. Não estou falando nem de um grande produtor de queijo, mas o cara que era mais poderoso, naquela região, acabou tendo o seu negócio favorecido pela atuação regulatória do Estado.

Então, eu acho que o principal problema desse projeto é a gente não ter oportunidade de escutar os trabalhadores diretamente atingidos e o projeto não contemplar as suas preocupações cotidianas.

Obrigado.

A SRA PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para declaração de voto, o nobre Vereador Leonel Brizola, que dispõe de três minutos.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Obrigado, Presidenta Tânia Bastos.

Bom, o raciocínio é muito simples: se o Excelentíssimo Vereador pernóstico Leandro Lyra é a favor, nós somos contra. E por quê? Porque ele, aqui, dentro desta Casa Legislativa, é um verdadeiro defensor dos banqueiros, do sistema financeiro; ou seja, dos ricos, dos milionários, daqueles que exploram os trabalhadores, que golpeiam a democracia, que enviam dinheiro para fora do país. Então, a posição é clara.

Agora, há uma questão que tem que ser debatida. Sobre o Código de Trânsito Brasileiro, esta é uma Casa de Leis, do Povo, então nós temos que seguir essas regras. O CTB nos coloca a obrigatoriedade e a regulamentação. E a Lei de Mobilidade Urbana determina que os municípios tenham a tarefa de planejar e executar a política de mobilidade urbana. E essa faz parte da política de mobilidade urbana. Por que eu digo isso? Os médicos que aqui estão; Vereador Fernando William, como pode comprovar, o número de acidentados por motocicletas – os trabalhadores, aqueles que usam – é absurdamente alto no nosso país e no Rio de Janeiro também. Não é qualquer acidente! Isso há, inclusive, um aumento de gastos para o município no sistema de saúde já repleto. Em um acidente de motocicleta, você tem uma fratura exposta, é cirurgia imediatamente.

Então, convido aqueles que “Ah, cada um por si! O direito de trabalhar”, muito bonito esse discurso – esse falso discurso – que por trás está justamente o monopólio das multinacionais em cima do sistema de transporte, que essa é de fato a verdadeira intenção. E isso, tem tudo a ver com aquilo que a gente estava sempre discutindo aqui nessa Câmara: a regulamentação desses transportes de aplicativo, que esta Casa não teve a coragem de fazer. O Vereador Leandro Lyra é um exímio defensor desses bancos multinacionais de aplicativo...

O SR. LEANDRO LYRA – Presidente, pela ordem, eu quero um direito de resposta.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Só vou tentar concluir.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para concluir, Vereador Leonel Brizola.

O SR. LEONEL BRIZOLA – Eu estou sendo interrompido algumas vezes. Nós temos por obrigação respeitar o Código de Trânsito Brasileiro e a Lei de Mobilidade Urbana, que existe uma pirâmide que coloca quais são as prioridades de transporte. Há de fato, sim, esses trabalhadores querem ser regularizados, querem ter o seu direito “Está aqui o meu direito”, para não serem, inclusive, achacados por aí em falsas blitz, como acontece, é a realidade.

Pergunta em qualquer favela se eles não querem ser regularizados. Vai lá em qualquer ponto de mototáxi na favela se eles não querem ser regularizados, quem é que quer andar ilegal aqui? Ninguém quer andar. O trabalhador honesto quer andar certinho na lei, contribuir. Quem não paga os seus impostos são os grandes, são os milionários, são os ricos, esses não pagam nada; sonégam. Olha o Trump aí! Quer dizer, a gente paga

mais imposto que o Donald Trump, que pagou US\$ 750, cujo defensor é o pernóstico Excelentíssimo Vereador Lyra. É o absurdo do completo.

Então, Vereador Thiago K. Ribeiro, eu evoco para que a gente faça uma audiência pública, porque a Secretaria de Transporte quer fazer essa regulamentação, cadastro, para que a gente possa ter orientação já nesse trânsito caótico da Cidade do Rio de Janeiro. Ou um colapso dos transportes está iminente, há inúmeras linhas de ônibus que sumiram, e qual é o papel desta Casa? Eu fui cobrar o secretário, qual é a resolução? Qual é de fato a solução da Secretaria Municipal de Transporte para o sumiço das linhas de ônibus diante de uma crise iminente?

Nós temos aqui um processo – e eu vou concluir, Senhora Presidente – gravíssimo, de um colapso por completo do sistema de mobilidade urbana. Isso é para já, nós discutimos para já as soluções e as alternativas. E claro, que passa pela regulamentação como manda e coloca a lei. Então, nós temos que por finalidade, por obrigação, respeitarmos o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei de Mobilidade Urbana, para que não vire um caos a cidade, um vale-tudo, um bang-bang, terra de Marlboro, ou seja, ganha quem sacar primeiro. Então tenho certeza de que todos querem andar regularizados, com todos os seus direitos e deveres para justamente exercerem devidamente suas profissões.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para declaração de voto, o nobre Vereador Dr. Jairinho, que dispõe de três minutos.

O SR. DR. JAIRINHO – Senhora Presidenta, se a Vereadora Rosa Fernandes quiser falar, ela tem sempre prioridade sobre quando eu falo...

A SRA. ROSA FERNANDES – Não, Vereador Dr. Jairinho, pode falar, meu filho, eu espero.

O SR. DR. JAIRINHO – Olha só, eu sempre vou, nem tanto nem tão pouco. Realmente, desburocratizar é sempre importante. Ninguém quer que um trabalhador no momento da pandemia enfrente filas, que se burocratize. Esse é o problema. Leandro é um vereador brilhante, é um garoto fantástico, mas eu acho que tudo na vida tem ponderação. Do jeito que está também, é aquilo que havíamos colocado, acidentes, usam, infelizmente, a motocicleta para o tráfico de entorpecentes, enfim, o mínimo de regulamentação, pelo menos saber quem são as pessoas é saudável. Também sou contra burocratizar demais, que chegue a ser inviável, que um rapaz que esteja com a sua motocicleta e possa trabalhar precise de uma pancada de documento para poder circular. Eu votei em 1ª discussão, porque entendo que o Vereador Thiago é um vereador ponderado e que nós vamos chegar ao meio do caminho.

Estou falando isso porque eu, lá atrás, fui procurado na Câmara dos Vereadores por um grupo de mototaxistas que gostariam de ser regulamentados, porque eles, de alguma maneira, sentiam-se à margem e estavam à mercê, realmente, de blitz. Enfim, eles queriam ter algum tipo de documentação na mão para dizer que eles poderiam trabalhar. A gente pode pegar essa oportunidade que nos está sendo dada hoje e fazer algo que eles realmente queiram e que vá ao encontro do que é importante para a sociedade. Então, eu acredito que nós iremos chegar a um projeto ideal na próxima discussão, colocando as emendas que forem necessárias.

Obrigado, Senhora Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para declaração de voto, o nobre Vereador Fernando William, que dispõe de três minutos.

O SR. FERNANDO WILLIAM – Senhora Presidente, senhores vereadores, eu até queria me dirigir especialmente a alguns colegas, dizendo que normalmente, quando eu declaro aqui, podem ter a mais absoluta certeza de que não há nenhum sentimento de rancor, de raiva, nenhum sentimento negativo em relação a qualquer colega. Acho até salutar que os colegas que têm opiniões divergentes, mais à direita, mais à esquerda, exponham os seus pontos de vista, porque a gente aprende com esses colegas e às vezes tem a oportunidade de manifestar as nossas experiências, que é o que eu tentarei fazer neste momento.





Eu me lembro de que quando os vereadores mais antigos, cito, por exemplo o Vereador Jorge Felipe e a Vereadora Rosa Fernandes, ambos com longos mandatos por méritos e reconhecimento da população, quero ressaltar, que quando surgiu, por exemplo, a Kia, quando a Coreia do Sul começou a produzir essas vans e elas chegaram ao Brasil, houve uma febre de compra de vans para transformá-las em transporte alternativo. Não havia nenhuma regulamentação. Eles começaram a se organizar em cooperativa e a fazer um transporte de qualquer maneira, e foi sugerido, acho que até pelo Prefeito Cesar Maia, não sei se ele está aqui, se ele se lembra disso – se não foi pela Prefeitura, foi por algum vereador –, que houvesse a regulamentação do transporte de vans.

Eu, na época, inclusive – a gente quando é jovem tem imaginações, tem núcleos imaginários, suposições que às vezes a realidade vai nos mostrar que a gente estava errada –, fui contra a regulamentação. Que regulamentar o quê? Os caras estão comprando van, estão sobrevivendo, o mercado irá regular, ele irá se ajustar. Eles estavam, de certa forma, confrontando-se com aquele mercado, na época, do transporte rodoviário, que comprava vereadores, que influenciava votações na Câmara, que impedia, por exemplo, a viabilidade de formas alternativas de transportes.

O que resultou da não regulamentação do transporte de vans? Uma desordem completa, uma bagunça, a destruição do sistema regular de transportes no Rio de Janeiro, prejudicando, inclusive, os próprios donos de vans, que hoje imploram que se faça a regulamentação que possibilite que eles tenham a viabilidade de transportar com regularidade e que depois foi se regularizando cada vez mais rigorosamente, a ponto de praticamente inviabilizar o transporte de vans no Rio de Janeiro, por conta da desordem que aquilo causou e dentro do próprio sistema, como no resto dos outros sistemas.

Então, quer dizer, se nós retornarmos à própria origem do liberalismo clássico, o Estado tem o papel de regulamentar, sim, para ajustar o mercado. Na realidade, como nós vivemos nesse ambiente de desemprego em larga escala, é natural que a juventude vá procurar... Eu vejo, por exemplo, jovens que alugam aquela bicicleta do Itaú e saem por aí com aquele troço nas costas, carregando desesperadamente, invadindo a frente dos carros, muitos sendo atropelados. É um negócio que dá tristeza: vê-los naquela ambição de ganhar alguma coisa para levar um dinheirinho para casa e tal. E eu fico imaginando também que, se a gente regulamentar, disser o que pode e o que não pode, vai criar dificuldade para alguns deles. Mas se nós não formos capazes de estabelecer uma forma de que isso funcione... Por exemplo, eu vi coisas boas nesse projeto. Proteger, por exemplo. Equipamentos que protejam esses jovens que estão indo para o mercado de qualquer maneira. Várias outras situações que eu acho importante.

É claro que, se a gente regulamentar demais, ao ponto de inviabilizar ou de politizar o ingresso desses trabalhadores no sistema, isso não será bom. Com essa preocupação, adianto aqui que estou convocando para terça-feira, às 13 horas, a Comissão de Trabalho e Emprego. Peço que o Vereador Paulo Messina e o Vereador Dr. Carlos Eduardo me apoiem nisso, para que a gente possa, inclusive, discutir antes da votação em 2ª discussão desse projeto. Convocamos o maior número possível de vereadores e quem mais estiver interessado. Que a gente discuta e que muitas das preocupações manifestadas pelo Vereador Leandro Lyra possam estar colocadas para que a gente não restrinja, não limite, não crie dificuldades ao acesso desses trabalhadores ao mercado, mas que eles tenham acesso ao mercado de forma que estejam protegidos também.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para concluir, Vereador.

O SR. FERNANDO WILLIAM – É a minha preocupação. Desculpe ter me estendido um pouquinho.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Para declaração de voto, a nobre Vereadora Rosa Fernandes, que dispõe de três minutos.

A SRA. ROSA FERNANDES – Obrigada.

Vamos lá. O que eu penso em relação a tudo isso? Eu ouvi atentamente cada um de vocês. Eu acho que tanto o Fernando William quanto o

próprio Leandro Lyra têm lá as suas razões, e é verdade: a gente tem uma série de trabalhadores informais que, muitas vezes, não tem condições de enfrentar toda uma regulamentação. Mas o problema não é o regulamentar. O problema é o Poder Público que não facilita a vida do trabalhador. Se nós pegarmos como exemplo o ambulante, o que essa administração fez para resolver o problema da ampliação e da necessidade do mercado informal? Simplesmente trocou o cartão do que existia por um novo cartão.

Ninguém estuda os espaços que existem na cidade, que são espaços muita vezes ociosos e que não atrapalham o mercado formal, que é preciso ser respeitado também, para que essas pessoas possam se adequar à realidade da cidade e terem condições de trabalhar sem serem perseguidas. Porque eu acho que, quando o Vereador Thiago K. Ribeiro faz essa proposta, é exatamente para que não haja esse tipo de repressão. E eu concordo que, muitas vezes, é temporária essa necessidade de estar trabalhando no mercado informal, seja aonde for, podendo levar para casa o mínimo para o sustento da família.

Eu entendo a preocupação dos dois lados. Tanto a preocupação de regulamentar para que se tenham as coisas formalizadas, para que tenham regras, e o outro lado também, que a regulamentação cria uma série de dificuldades, mas essas dificuldades são criadas pelo Poder Público. Uma pessoa pode se cadastrar para fazer frete sem tantas exigências, sem tantas xérox, sem tantas filas, fazer isso de uma forma como o Microempresário Individual (MEI) faz, vai, entra lá na internet, faz lá o seu cadastro. Não tem que pagar, não tem cobrar. Se o cidadão está indo para o mercado informal, não tem que estar lá, com a “faca no pescoço”.

Eu acho que é muito ruim, porque a gente não amadurece essas propostas, porque a gente não escuta o clamor dessas pessoas que vão para o mercado informal. As pessoas não conseguem caminhar nem pela legalidade, para que não sejam perseguidas, nem de uma maneira simples, como é essa de pegar a bicicleta do Itaú. É a necessidade pontual, urgente, imediata que o sujeito tem.

O que a gente tem que discutir é como regulamentar isso sem criar dificuldade para o trabalhador, sem criar tantas exigências desnecessárias para quem precisa apenas levar o dinheiro da comida para dentro de casa. As pessoas trabalham de dia para comer de noite. Essas pessoas têm que parar de ser perseguidas. Essas pessoas têm que parar de ficar com temor de trabalhar, de fazer coisa digna, coisa séria, coisa justa. As pessoas têm que trabalhar sem ter medo. As pessoas têm que estar na rua sem estar assustadas.

Eu acho que a grande maioria não imagina como é a vida de quem não tem o alimento para levar pra dentro de casa, principalmente quem tem filhos. Isso dói. E o sujeito se submete a fazer, vamos dizer, uma ilegalidade, porque a prioridade dele é cuidar dos seus filhos, cuidar da sua casa.

Muito obrigada, Vereadora Tânia Bastos, ainda tenho um pela ordem depois.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Pela ordem, o nobre Vereador Reimont, que dispõe de três minutos.

O SR. REIMONT – Presidenta, eu não quero aqui... infelizmente, não vou falar sobre a aprovação desse projeto em 1ª discussão, embora eu tenha votado favoravelmente para discuti-lo na próxima terça-feira.

Mas eu queria falar aqui, Presidenta, sobre o Projeto de Lei nº 1.673, que hoje foi adiado. Vou solicitar ao Vereador Dr. Jairinho e ao Vereador Thiago K. Ribeiro que façamos pelas comissões o parecer dessa emenda apresentada hoje. Nosso mandato foi procurado por trabalhadoras e trabalhadores, tanto gente da educação infantil quanto outros trabalhadores da educação infantil.

Quero lembrar com muita clareza, que, quando nós alcançamos, quando nós conseguimos chegar a um determinado patamar, o mais bacana de tudo é que lutemos para que todo mundo chegue.

E às agentes de educação infantil, eu quero aqui me dobrar diante dessas trabalhadoras, dobrar-me diante delas, são trabalhadoras maravilhosas. Elas viram a possibilidade de colocar uma emenda nesse PL nº 1.673, para garantir aquilo que é não só sonho, desejo, mas é direito delas, de serem colocadas como profissionais do magistério.



Isso é fantástico, o jeito que essas mulheres conseguiram entender como é que o processo legislativo funciona. Viram uma brecha, uma possibilidade, disseram: “Opa! Isso, pelo que a gente está lutando, cabe numa emenda, e essa emenda pode chegar”.

Eu me lembro, Vereadora...

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Vereador, temos apenas um minuto.

O SR. REIMONT – Eu me lembro de que teve uma época em que profissional da educação infantil... havia uma rixa entre um grupo e outro, mas isso está superado. Apenas, em alguns guetos, em alguns nichozinhos é que tem ainda essa disputa. Na educação, não cabe disputa. Que bom que as Professoras Adjuntas da Educação Infantil (PAEIs) estão nesse projeto e que bom que há a possibilidade de colocar as Agentes da Educação Infantil (AEIs).

Eu quero aqui me dirigir a todas as PAEIs e a todas as AEIs e dizer: vibrem! Vibrem, fiquem felizes com o sucesso de essa emenda poder ser colocada e aprovada, porque é mais gente que está ficando, neste momento, contemplado naquilo que são seus direitos! Nós não estamos num tempo de disputas. Estamos em um tempo de dar as mãos. Educação é assim que se constrói, e não você querendo tirar do outro um direito que é dele. Não cabe disputa na educação, cabe cooperação. Vamos juntos, na terça-feira que vem, aprovar o projeto com a emenda. Vou conversar com o Vereador Dr. Jairinho ainda hoje para fazermos o parecer pelas comissões, para que o projeto volte à pauta.

Então, senhores e senhoras, sucesso às PAEIs, às AEIs. Parabéns às AEIs que nos procuraram, porque enxergaram a possibilidade de verem o seu direito reconhecido no Projeto de Lei nº 1.673.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Obrigada, Vereador Reimont.

Esgotado o tempo regimental da presente Sessão, a Presidência, antes de encerrar, convoca Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira, dia 13 de outubro, às 15 horas. A Ordem do Dia será publicada no Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas)

EXPEDIENTE

Ofícios



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO

DESPACHO:

Imprima-se. Em atenção à solicitação em tela, republique-se o PL 1950/2020 conforme texto ora incluso.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

OFÍCIO GVAI S/Nº

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2020.

Exmo. Sr.

Vereador JORGE FELIPPE

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a V. Exa. a fim de solicitar a republicação do Projeto de Lei nº 1950/2020, que “INCLUI O DIA DOS DESBRAVADORES NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010”, conforme o anexo.

O pedido de republicação se deve em função do erro de data comemorativa.

Atenciosamente,

Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO
DEM



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR PAULO PINHEIRO

DESPACHO:

Imprima-se. Nos termos do Precedente Regimental nº 68, de 2017, a Presidência INDEFERE a solicitação em tela, porquanto somente é admissível a retirada de autoria ou coautoria de projetos legislativos quando houver a descaracterização normativa da propositura de origem no decurso de sua tramitação.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

OFÍCIO GVPP Nº S/Nº

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2020.

Exmo. Sr.

Vereador JORGE FELIPPE

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro

Senhor Presidente,

Solicito que seja desconsiderado o meu pedido de coautoria para o Projeto de Lei nº 1412/2019, que acrescenta dispositivo na Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, cujo primeiro signatário é o Senhor Vereador Rafael Aloisio Freitas. Desde já, agradecendo os devidos ajustes nos registros da proposição, colho o ensejo para renovar-lhe votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Vereador PAULO PINHEIRO
PSOL/RJ



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

DESPACHO:

Imprima-se.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

OFÍCIO CFOFF Nº 83/20

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2020.

Exmo. Sr.

Vereador JORGE FELIPPE

DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro





Senhor Presidente,

Plenário Teotônio Villela, 8 de outubro de 2020.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, vem pelo presente solicitar que seja publicado Edital no Diário da Câmara Municipal do Rio de Janeiro convidando ao Srs. Vereadores membros desta Comissão, para participarem de reunião extraordinária em ambiente virtual dia 13 de outubro de 2020 às 11 horas para dar continuação da reunião anterior com a mesma pauta: elaboração de parecer e organização das audiências do Projeto de Lei Orçamentária para 2021.

Renovamos protestos de distinta consideração.

Vereadora ROSA FERNANDES
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento
e Fiscalização Financeira

Projetos de Lei Complementar

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 194/2020

ASSEGURA A CESSÃO DE DIREITO DE USO DA PERMISSÃO PARA OPERAÇÃO EM SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO URBANO LOCAL (SPTL) SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COMUNITÁRIO-STPC, TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR - TEC DO SEU TITULAR PARA PESSOA DEVIDAMENTE HABILITADA.

AUTOR: VEREADOR WILLIAN COELHO

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Transportes e Trânsito, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurada a cessão de direito de uso da permissão para operação em Serviço de Transporte Público Urbano Local – SPTL, Serviço de Transporte Público Comunitário – STPC, Transporte Especial-TEC do seu titular para pessoa devidamente habilitada.

Art. 2º A cessão do direito de uso da permissão será autorizada, se atendidos os requisitos e condições exigidos pelo órgão controlador.

Art. 3º Em caso de falecimento do permissionário, o direito de uso da permissão será transmitido para o seu cônjuge, que deverá requerê-la no prazo de dezoito meses a partir do óbito do titular.

§ 1º A faculdade descrita no *caput* poderá ser exercida, no mesmo prazo, pelos herdeiros do permissionário, na falta do cônjuge, ou de pessoa expressamente autorizada por ele.

§ 2º Se o beneficiado com a transmissão do direito de uso da permissão não preencher as exigências impostas pelo órgão controlador, lhe será facultado o mesmo prazo previsto no *caput* para atendê-las, sob pena de cassação da permissão, sendo permitido no decorrer deste período a condução do veículo por motorista profissional que satisfaça a legislação em vigor, mediante autorização como motorista auxiliar.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador WILLIAN COELHO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa assegurar aos herdeiros do permissionário do modal SPTL, STPC, TEC a cessão de direito de uso da permissão em caso de falecimento do titular.

Dessa forma, espero poder contar com o apoio de meus Pares para lograr êxito em sua aprovação.



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2020

ALTERA A LEI Nº 3.425, DE 22 DE JULHO DE 2002, REFERENTE À AUTORIZAÇÃO E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DAS BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

AUTOR: VEREADOR JORGE FELIPPE

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura, Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Prevenção às Drogas, Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 3.425, de 22 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

III - produtos lotéricos, legalizados pelos órgãos competentes e títulos de capitalização;

(...)

V - cartões telefônicos, cartões postais e comemorativos de eventos, adesivos, bótons e serviços de recarga para telefonia celular e de xerografia;

(...)

VII - artigos de tabacaria, artigos de papelaria, pequenos acessórios de informática, pequenos artigos de presente, bonés, sandálias, biscoitos, doces e sanduíches embalados industrialmente, bebidas não fracionadas e sorvetes não fracionados e café expresso em copo descartável;

(...)

§ 3º A destinação de quaisquer espaços da banca à exibição, depósito e/ou conservação de mercadorias elencadas nos incisos VI e VII, inclusive por meio de instalação de compartimento frigorífico, não poderá prejudicar a funcionalidade do mobiliário nem tornar secundária a exposição e venda de jornais, revistas e publicações em geral. (NR)”.

Art. 2º Fica revogado o inciso X do art. 2º da Lei nº 3.425/2002.





Art. 3º O art. 12 da Lei nº 3.425/2002 fica acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 12 (...)

(...)

XII - comercializar bebidas alcoólicas para consumo no local - R\$ 133,43 por dia.

(...)

§ 5º Ocorrendo violação reiterada do disposto no inciso XII deste artigo, poderá ser suspensa ou cancelada a autorização para funcionamento, a critério dos órgãos competentes”

Art. 4º O art. 14 da Lei nº 3.425/2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Nas bancas de jornais e revistas serão permitidas publicidades por meio de engenhos luminosos ou não, incluindo a utilização de painéis eletrônicos que utilizem diodos emissores de luz - LED ou tecnologia similar, nas seguintes condições:

(...)

II - a instalação na cobertura de um engenho luminoso com dimensões limitadas às dimensões da banca, com espessura máxima de dez centímetros e número de faces igual ao número de lados da cobertura;

III - a instalação de painéis, luminosos ou não, com espessura máxima de vinte centímetros e:

a) área total não superior a nove metros quadrados, se localizado na face posterior; e

b) área total não superior a seis metros quadrados, se localizado nas faces laterais.

(...)

§ 3º Os painéis referidos no inciso III deverão ser afixados no mesmo plano da banca, não podendo sua projeção horizontal ou vertical ultrapassar os limites daquela. (NR)”

Art. 5º Fica acrescentado o art. 14-A à Lei nº 3.425/2002 com a seguinte redação:

“Art. 14-A. Fica autorizada a instalação de miniestações rádio base (MINI-ERBs) de telefonia celular na parte superior das bancas, desde que o equipamento não ultrapasse um metro e vinte centímetros de altura, sendo vedada a projeção vertical além dos limites do mobiliário, e observadas as normas da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 2015, e do Decreto Rio nº 41.728, de 20 de março de 2016, alterado pelo Decreto Rio nº 41.947, de 6 de julho de 2016.”

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 8 de outubro de 2020.

Vereador JORGE FELIPPE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei Complementar visa atualizar a Lei nº 3425/2002, com a finalidade de adaptar o rol de atividades desenvolvidas pelas bancas de jornais e revistas à realidade atual de nossa Cidade. A

medida busca trazer mais dinamismo à atividade, bem como adequar, de certa forma, atividades já existentes.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 3.425 DE 22 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a concessão de autorização e as normas para o funcionamento das bancas de jornais e revistas no Município do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

(...)

Art. 2.º Nas bancas de jornais e revistas só poderão ser vendidos:

I – jornais, revistas, livros, publicações, fascículos, almanaques, guias, plantas da cidade, publicação de leis;

II – álbuns e figurinhas, quando editadas por casas editoras de jornais e revistas que não promovam sorteio ou distribuição de prêmios, salvo se devidamente legalizados pelos órgãos competentes, e títulos de capitalização;

III – bilhetes de loterias, se explorados por casas editoras de jornais e revistas que não promovam sorteio ou distribuição de prêmios, salvo se devidamente legalizados pelos órgãos competentes, e títulos de capitalização;

IV – qualquer publicação periódica de sentido cultural, artístico ou científico;

V – selos de Empresa de Correios e Telégrafos, fichas de telefones públicos, cartões postais e comemorativos de eventos, papel de cartas, envelopes, adesivos e bótons;

VI – faixas, bandeirolas, galhardetes, balões infláveis e fâmulas, desde que acondicionados em envelopes ou sacos plásticos;

VII – cigarros, fósforos, isqueiros, canetas, pilhas, filmes fotográficos, fitas de vídeo e cd's quando acompanhados de publicações, doces industrializados, refrigerantes e sorvetes, quando acondicionados em compartimento frigorífico compatível com o espaço interior da banca;

VIII – bilhetes de metrô, ingressos para espetáculos esportivos, teatrais e musicais;

IX – preservativos;

X – balas, confeitos e doces embalados.

§ 1.º As publicações a que se referem os incisos I a IV deste artigo só poderão ficar nas bancas até a efetiva distribuição do número subsequente, respeitado o prazo de periodicidade de cada publicação.

§ 2.º Ficam proibidas a afixação, a exposição e a comercialização de publicações pornográficas no exterior de bancas de jornais, assim consideradas pela legislação municipal, estadual e federal pertinente, o mesmo se aplicando a todo tipo de publicidade daquelas publicações:

I – as publicações pornográficas só poderão ser comercializadas no interior da bancas de jornais e deverão estar acondicionadas em embalagens plásticas opacas e lacradas, em conformidade com a legislação municipal, estadual e federal pertinente em vigor;

II – a infração ao disposto neste parágrafo acarretará as sanções previstas nos termos do art. 12 em seus §§ 1.º ao 4.º





(...)

Art. 12. Constituem infrações puníveis com as multas indicadas na seguinte Tabela:

I – instalar banca

a) sem autorização – cem por cento sobre o valor da taxa;

b) em desacordo com os termos da autorização – cinquenta por cento sobre o valor da taxa;

II – alterar, sem autorização, a localização da banca – R\$133,43 (cento e trinta e três reais e quarenta e três centavos) por dia;

III – modificar o modelo da banca sem autorização – R\$133,43 (cento e trinta e três reais e quarenta e três centavos) por dia;

IV – violar o disposto no art. 10 (§§ 1.º e 2.º) - R\$53,37 (cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) por dia;

V – violar o disposto no art. 14 (incisos I e II) – R\$133,43 (cento e trinta e três reais e quarenta e três centavos) por dia;

VI – vender na banca impresso não autorizado pela legislação em vigor ou cuja circulação esteja proibida pelos órgãos competentes – R\$26,68 (vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) por dia;

VII – fazer uso de bancos, caixotes, tábuas ou qualquer outro meio destinado a aumentar a banca ou área por ela ocupada – R\$26,68 (vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) por dia;

VIII – não manter a banca em perfeito estado de conservação e higiene – R\$26,68 (vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) por dia;

IX – não cumprir a intimação prevista no § 4.º deste artigo – R\$26,68 (vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) por dia;

X – manter sob a banca qualquer objeto não autorizado – R\$13,34 (treze reais e trinta e quatro centavos) por dia;

XI – violar o disposto no art. 16 – R\$133,43 (cento e trinta e três reais e quarenta e três centavos) por dia.

§ 1.º Qualquer infração às disposições deste regulamento, não definida na tabela constante deste artigo, será punida com multas de R\$26,68 (vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) e R\$53,37 (cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) e, ocorrendo três infrações específicas consecutivas, poderá ser cancelada a autorização por ato do Secretário Municipal de Fazenda.

§ 2.º A banca instalada sem autorização, ou em desacordo com o modelo aprovado, poderá ser removida para o depósito público e somente será liberada após o pagamento da multa prevista.

§ 3.º As mercadorias encontradas nas bancas, cuja venda não seja autorizada, serão apreendidas, ficando a devolução condicionada aos dispositivos legais e, quando a venda constituir infração penal, será cancelada a autorização da banca de jornais e revistas, independentemente da aplicação da penalidade prevista no inciso VI do art. 12 desta Lei.

§ 4.º Não será considerada infração qualquer dano sofrido pela banca por ação de terceiro, caso em que o proprietário da banca será intimado a reparar o dano no prazo de trinta dias.

(...)

Art. 14. Nas bancas de jornais e revistas serão permitidas as seguintes formas de publicidade:

I – a fixação de cartazes referentes aos jornais, revistas e demais periódicos comercializados, não podendo o seu tamanho exceder o de uma folha da publicação divulgada;

II – a instalação na cobertura de um engenho luminoso com as seguintes características:

a) o número de faces corresponderá ao número de lados da cobertura;

b) o comprimento total das faces externas corresponderá ao perímetro da cobertura;

c) espessura máxima de trinta centímetros;

d) altura máxima de quarenta centímetros;

III – a instalação de painéis, luminosos ou não, na face posterior, com altura e comprimento não superiores aos desta e espessura máxima de dez centímetros.

§ 1.º O requerimento da publicidade prevista nos incisos II e III poderá ser feito pelo próprio titular da banca ou por empresa cadastrada na Divisão de Registro e Fiscalização de Publicidade da Coordenação de Licenciamento e Fiscalização, desde que haja anuência daquele.

§ 2.º Compete ao Coordenador de Licenciamento e Fiscalização a concessão das autorizações previstas nos incisos II e III, podendo ser delegada essa competência.

(...)

LEI Nº 13.116, DE 20 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece normas gerais para implantação e compartilhamento da infraestrutura de telecomunicações e altera as Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, 11.934, de 5 de maio de 2009, e 10.257, de 10 de julho de 2001.

(...)

DECRETO RIO Nº 41728 DE 20 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre o licenciamento de Estações Rádio Base (ERB) e Mini-ERB dos serviços de telefonia móvel celular no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

(...)

DECRETO RIO Nº 41947 DE 6 DE JULHO DE 2016

Altera o Decreto Rio nº 41.728, de 20 de maio de 2016.

(...)

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 1673/2020

ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 6.315, DE 5 DE JANEIRO DE 2018, QUE DEFINE AS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO EXERCIDAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES ESCOLARES QUE INTEGRAM A REDE





PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

EMENDA ADITIVA Nº 01

AUTORES: VEREADOR REIMONT; VEREADOR CESAR MAIA; VEREADOR PAULO MESSINA; VEREADORA TERESA BERGHER; VEREADOR JORGE FELIPPE.

DESPACHO:

A imprimir a Emenda de nº 1 ao PL nº 1673/2020. Retire-se da pauta da Ordem do Dia Semanal o projeto legislativo de origem e encaminhe-se à Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público e Comissão de Educação para parecer à Emenda em tela.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

Acrescente-se alínea ao art. 1º do Projeto de Lei nº 1673, de 2020.

O art. 1º do Projeto de Lei nº 1673/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – (...)

___ - Professor Adjunto de Educação Infantil

___ - Agente de Educação Infantil. (NR)”

Plenário Virtual, 6 de outubro de 2020.

Vereador REIMONT

Vereador CESAR MAIA

Vereador PAULO MESSINA

Vereadora TERESA BERGHER

Vereador JORGE FELIPPE

Com apoio dos Senhores: VEREADOR BABÁ, VEREADOR CARLO CAIADO, VEREADOR DR. MARCOS PAULO, VEREADOR ITALO CIBA, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR LEONEL BRIZOLA, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR RENATO CINCO, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADORA LUCIANA NOVAES, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA VERONICA COSTA.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo acrescentar os Agentes de Educação Infantil que colocam historicamente essa correção, de serem enquadrados na função de magistério, pois cumprem a mesma função dentro das unidades escolares que os Professores Adjuntos de Educação Infantil, cargo criado recentemente.



(*)PROJETO DE LEI Nº 1866/2020

INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – SUAS RIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES: VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR ROCAL, VEREADOR CESAR MAIA,

VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO, VEREADOR DR. JAIRINHO, VEREADOR DR. JORGE MANAIA, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR JORGE FELIPPE, VEREADOR CARLO CAIADO, VEREADORA VERA LINS, VEREADORA TÂNIA BASTOS.

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Assistência Social, Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, Comissão de Trabalho e Emprego, Comissão de Esportes e Lazer, Comissão de Cultura, Comissão de Defesa da Mulher, Comissão do Idoso, Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Comissão de Prevenção às Drogas, Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira. Ficam dispensados os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Comissão de Educação, por serem coautores a maioria dos membros destas Comissões Permanentes.

Em 13/03/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS

Art. 1º (...)

Plenário Teotônio Villela, 11 de março de 2020.

Vereador JOÃO MENDES DE JESUS

Vereador DR. GILBERTO

Vereador ROCAL

Vereador CESAR MAIA

Vereador DR. CARLOS EDUARDO

Vereador DR. JAIRINHO

Vereador DR. JORGE MANAIA

Vereador INALDO SILVA

Vereador PROF. CÉLIO LUPPARELLI

Vereador JORGE FELIPPE

Vereador CARLO CAIADO

Vereadora VERA LINS

Vereadora TÂNIA BASTOS

(*)(Republicado para INCLUSÃO de coautorias e para adequação de despacho. Publicado no DCM nº 190 de 08/10/2020, pág. 2)



(*)PROJETO DE LEI Nº 1950/2020

INCLUI O DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146, DE 2010.





AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Cultura.

Em 07/10/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluída no § 9º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

- Dia dos Desbravadores, a ser comemorado anualmente no dia 12 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 26 de setembro de 2020.

Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO
DEM

(...)

(*)(Republicado em atenção ao OFÍCIO GVAI S/Nº, de 8 de outubro de 2020, para correção de texto. Publicado no DCM nº 190, de 08/10/2020, págs. 4/5.)

Projetos de Decreto Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 262/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO AO SR. NELIO GEORGINI DA SILVA.

AUTOR: VEREADORA ROSA FERNANDES

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Educação.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município do Rio de Janeiro ao Sr. Nelio Georgini da Silva, Coordenador Especial de Diversidade Sexual da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 6 de outubro de 2020.

Vereadora ROSA FERNANDES

Com apoio dos Senhores: VEREADOR CARLO CAIADO, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR DR. JOÃO RICARDO, VEREADOR FELIPE MICHEL,

VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR JORGE FELIPPE, VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA, VEREADOR LUIZ CARLOS RAMOS FILHO, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS, VEREADOR RENATO MOURA, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO, VEREADOR WELINGTON DIAS, VEREADOR WILLIAN COELHO, VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, VEREADORA LUCIANA NOVAES, VEREADORA TÂNIA BASTOS, VEREADORA TERESA BERGHER.

JUSTIFICATIVA

Segue o currículo com o histórico de atividades do nosso homenageado:

Nelio Georgini da Silva exerce o cargo de Coordenador Especial da Diversidade Sexual da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro desde Janeiro de 2017.

É especialista em Empreendedorismo e Gestão de Novos Negócios (MBA-FGV-Rio, 2013), Mestre em Interdisciplinar de Linguística Aplicada (UFRJ-2007), Especialista em Língua Inglesa (PUC-Rio, 2003), Bacharel em Letras (Português- Literatura, UFRJ-2002, Licenciado em Letras (Português - Inglês- UVA-2004). Também capacitou-se no Programa Internacional de Seminários em Governabilidade, Gerência Política e Gestão Pública (George Washington University-CAF-FGV-RJ). Nelio Georgini é formado em Direito pela Faculdade Mackenzie e Professor de Língua Inglesa.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 263/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO À ATRIZ DANDARA VITAL.

AUTOR: VEREADORA ROSA FERNANDES

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Educação.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Benemérita do Município do Rio de Janeiro à atriz Dandara Vital.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 6 de outubro de 2020.

Vereadora ROSA FERNANDES

Com apoio dos Senhores: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO, VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. CARLOS EDUARDO, VEREADOR DR. GILBERTO, VEREADOR FELIPE MICHEL, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR JORGE FELIPPE, VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR PAULO PINHEIRO, VEREADOR RENATO MOURA, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO, VEREADORA FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE, VEREADORA LUCIANA





NOVAES, VEREADORA TÂNIA BASTOS, VEREADORA TERESA BERGHER.

JUSTIFICATIVA

Nossa homenageada, Dandara Vital é atriz do Studio Stanislavski desde 2007. Iniciou sua carreira através de um projeto social de formação em teatro para travestis e transexuais, chamado “Damas em Cena”, que resultou no espetáculo teatral “Trânsito Tchekov”. Atuou também nas peças “O vazio das molduras e dos espelhos”, “Os fantasmas de guerra e paz”, “A pedra de Sueli”, média metragem “Ou isso ou aquilo”, no curta metragem “1º de julho” e foi assistente de direção de Fábio Porchat no espetáculo “Ninguém leu guerra e paz”.

Em sua trajetória, recebeu o prêmio na categoria Melhor Atriz de 2011 no “Troféu Cláudia Celeste” - 3º Prêmio de Direitos Humanos, Saúde, Cultura é Cidadania - promovido pela Astra Rio e Superintendência de Direitos Individuais Coletivos e Difusos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, pela sua atuação na peça “Tran Tchekov”, em que interpretou Nina, A Gaiivota.

A vida dela deu uma reviravolta quando começou num projeto da Prefeitura do Rio de Janeiro chamado “Projetos Damas”. Através deste projeto conseguiu o tão sonhado emprego formal e um curso de teatro, que se tornou sua grande paixão.

Dandara Vital continua estudando teatro, e hoje é monitora da nova turma do “Damas em Cena”, e está se dedicando ao espetáculo teatral “Dandara através do espelho”, a peça narra a trajetória de Dandara, atriz que se prepara para protagonizar a história da sua vida no teatro.

Conto com o apoio necessário de nossos pares para aprovação da presente proposta.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 264/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO A ALEXANDRE CAMPELLO DA SILVEIRA.

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE ISQUIERDO

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de: Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Educação.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Alexandre Campello da Silveira, Presidente do Club de Regatas Vasco da Gama.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 1º de outubro de 2020.

Vereador ALEXANDRE ISQUIERDO

DEM

JUSTIFICATIVA

Esta proposição concede o Título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Alexandre Campello da Silveira.

Alexandre Campello da Silveira, nascido em Nilópolis, em 08 de outubro de 1960, é fervoroso torcedor do Clube de Regatas Vasco da Gama,

tendo dedicado mais de trinta anos dos seus conhecimentos ao clube, inicialmente na qualidade de médico ortopedista, especialidade em que é formado, mantendo clínicas em nossa cidade, atendendo inclusive a pacientes menos favorecidos.

Desde 2018 como presidente do clube, conduzindo-o de forma séria e profissional, vem lutando para elevar o clube no patamar mais alto do esporte brasileiro.

O nosso homenageado é especialista em cirurgia de joelho, membro da Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia - SBOT, membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia do Joelho - SBCJ, membro da Sociedade Brasileira de Artroscopia e Traumatologia do Esporte - SBRATE e membro da International Society of Arthroscopy, Knee Surgery and Orthopaedic Sports Medicine - ISAKOS.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste Decreto Legislativo.

Requerimentos

DESPACHO:

Imprima-se para conhecimento prévio dos Senhores Vereadores.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE - PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 6074/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro no Regimento Interno dessa Casa de Leis, a concessão da Medalha de Mérito Pedro Ernesto ao Doutor MÁRCIO ALEXANDRE CASTILHO DE OLIVEIRA, Coordenador Médico da UPA de Manguinhos e Major Bombeiro Militar Médico.

Plenário Teotônio Villela, 8 de outubro de 2020.

Vereadora LUCIANA NOVAES

PT

Com apoio dos Senhores: VEREADOR CESAR MAIA, VEREADOR DR. JAIRINHO, VEREADOR DR. JORGE MANAIA, VEREADOR FERNANDO WILLIAM, VEREADOR INALDO SILVA, VEREADOR ITALO CIBA, VEREADOR JOÃO MENDES DE JESUS, VEREADOR JONES MOURA, VEREADOR JORGE FELIPPE, VEREADOR MAJOR ELITUSALEM, VEREADOR MARCELLO SICILIANO, VEREADOR PROF. CÉLIO LUPPARELLI, VEREADOR REIMONT, VEREADOR RENATO MOURA, VEREADOR TARCÍSIO MOTTA, VEREADOR THIAGO K. RIBEIRO, VEREADORA ROSA FERNANDES, VEREADORA TERESA BERGHER, VEREADORA VERA LINS, VEREADORA VERONICA COSTA.



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 2203/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, observando a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e o Regimento Interno da CMRJ, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito as seguintes informações:

CONSIDERANDO a vigência da LEI Nº 6.766, DE 24 DE AGOSTO DE 2020, que “institui o Programa de Doação de Ração aos animais em virtude da pandemia ocasionada pela Covid-19”, sendo esta lei temporária e passados mais de 40 dias corridos da sua entrada em vigor sem a devida regulamentação,





PERGUNTA – SE:

1. Quando será regulamentada a referida lei?
2. O Poder Executivo tem intenção de cumprir a presente lei dentro do período da emergência de saúde?
3. Existe previsão orçamentária para o cumprimento da lei?
Caso não haja:
 - 3.1 - Existe a possibilidade de remanejamento para seu cumprimento?
4. A Subsecretaria de Bem Estar Animal possui efetivo administrativo, técnico e operacional para realizar a distribuição das rações?
5. Há cadastro preexistente de protetoras e ONGs aptas a receber o benefício?
6. Existe estudo prévio da estimativa da demanda?
7. Quais as áreas geográficas que serão contempladas? E qual o critério?

Plenário Teotônio Villela, 7 de outubro de 2020.

Vereador DR. MARCOS PAULO
PSOL



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.
Em 08/10/2020
JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 2204/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiada à COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Casa Civil, para que preste os seguintes esclarecimentos.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.132, de 15 de março de 2017, vigente, em seu artigo 1º, preceitua que, para fins de fruição dos direitos assegurados pela Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, o Município reconhece a pessoa com diagnóstico de visão monocular como portadora de deficiência;

CONSIDERANDO que a mesma Lei Municipal nº 6.132 de 2017, em seu artigo 2º, assegura a inclusão pelo Município das pessoas portadoras de visão monocular nos programas sociais, nos de qualificação profissional e de inserção no mercado de trabalho, por ele diretamente desenvolvidos ou através de convênios, observadas as restrições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal acima referida, em seus artigos 4º e 6º, garante às pessoas portadoras de visão monocular, a reserva de vagas nos concursos públicos para preenchimento de cargos ou empregos nos quadros da Administração Direta e Indireta do Município, bem como a aplicação das disposições da Lei nº 6.111/1994;

CONSIDERANDO que a Súmula 377 do STJ reconhece que o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes;

CONSIDERANDO que a Jurisprudência de nossos Tribunais reconhece ser portadora de visão monocular a pessoa com visão de até 20% num olho ainda que apresente visão de 100% no outro, de acordo com

laudos técnicos periciais produzidos em processos judiciais, e que o Município do Rio de Janeiro vem sendo sucumbente em processos nos quais o assunto é decidido;

Queira esse órgão prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Informar se os técnicos desse órgão de perícias médicas têm conhecimento da promulgação, vigência e dos termos da Lei Municipal nº 6.132, de 15 de março de 2017 e quais os motivos da não observância desta lei.
2. Informar se os técnicos desse órgão têm conhecimento do conteúdo da Súmula nº 377 do STJ, se vêm emitindo laudos contrários a esta Súmula e, em caso positivo, informar os motivos da não observância da mesma.
3. Informar se os técnicos desse órgão vêm sendo informados do teor dos laudos técnicos nos quais se têm baseado sentenças e acórdãos judiciais condenatórios, proferidos contra o Município do Rio de Janeiro, em virtude de negativa de direitos a portadores de visão monocular, decisões estas que reconhecem a condição segundo critérios diversos daqueles sustentados pelo Município.
4. Informar se advém desse órgão de perícias médicas a orientação ao Município do Rio de Janeiro para continuar negando aos portadores de visão monocular a condição de portadores de deficiência, e, conseqüentemente, negando a essas pessoas os direitos assegurados na legislação aos cidadãos que ostentam essa condição;
5. Prestar outros esclarecimentos que entender pertinentes.

Plenário Teotônio Villela, 8 de outubro de 2020.

Vereadora TERESA BERGHER



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.
Em 08/10/2020
JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 2205/2020

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal de exercer, com auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da administração pública municipal.

CONSIDERANDO as demandas de cidadãos em face de matérias urbanísticas da Gávea.

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e da CET-RIO, para que envie a esta Casa de Leis as informações abaixo especificadas:

1. Inteiro teor do processo que autorizou construção de escola na Rua Major Rubens Vaz nº 411, no bairro da Gávea.
2. Inteiro teor do processo que conferiu licenciamento comercial à Rua Major Rubens Vaz nº 411, no bairro da Gávea.
3. Há estudo de impacto de vizinhança ou estudo de impacto no trânsito referente às matérias dos itens 1 e 2?

Plenário Teotônio Villela, 8 de outubro de 2020.

Vereador LEANDRO LYRA



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 2206/2020

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal de exercer, com auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da administração pública municipal.

CONSIDERANDO as demandas de cidadãos em face de alagamentos no bairro de São Conrado.

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Fundação Rio-Águas, para que envie a esta Casa de Leis as informações abaixo especificadas:

1. Qual o procedimento/protocolo para controle e abertura do extravasor da Rua Julieta Niemeyer e demais instrumentos da rede de drenagem da região?
2. Há vídeos, fotos e relatos indicando que na semana do dia 22 de setembro ocorreram alagamentos em decorrência da não abertura do extravasor descrito no item 1, causando retorno das águas do rio Canoas. Por que o extravasor não foi aberto?
3. Quais os mecanismos existentes para evitar alagamentos na região da rua Julieta Niemeyer?
4. Caso haja necessidade de investimentos e obras no sistema de drenagem da região supracitada, indicar se já existe alguma medida sendo tomada para assim fazê-lo.

Plenário Teotônio Villela, 8 de outubro de 2020.

Vereador LEANDRO LYRA



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 2207/2020

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal de exercer, com auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da administração pública municipal.

CONSIDERANDO as demandas de cidadãos em face de alagamentos no bairro do Leblon.

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Fundação Rio-Águas, para que envie a esta Casa de Leis as informações abaixo especificadas:

1. Inteiro teor dos protocolos feitos no 1746 sob o nº 22060746-8 e nº 21919039-6.
2. Caso os protocolos referenciados no item 1 não tenham sido plenamente atendidos, informar o motivo.

3. Há relatos de alagamento de prédios na Rua Humberto Campos, e.g. nº 82, em virtude da rede de drenagem deficitária. Há algum estudo da Rio-Águas ou processo interno, além dos elencados no item 1, que trate das condições de drenagem da Rua Humberto Campos?

4. O número de “bocas de lobo” na Rua Humberto Campos segue as normas e diretrizes técnicas para o devido escoamento de água? Se não, há previsão para adequação da rede de drenagem?

5. Quando foi feita a última limpeza de galeria da Rua Humberto Campos?

6. Em caso de caimento incorreto da própria rua, qual o procedimento adotado pela Rio-Águas para correção de vazão indevida de água que ocasione alagamento de prédios?

Plenário Teotônio Villela, 8 de outubro de 2020.

Vereador LEANDRO LYRA



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 2208/2020

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal de exercer, com auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da administração pública municipal.

CONSIDERANDO as demandas de cidadãos em face de podas de árvores não realizadas.

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Fundação Parques e Jardins, para que envie a esta Casa de Leis as informações abaixo especificadas:

1. Qual a avaliação das árvores (necessidade de poda, risco para pedestres e demais características levantadas pela Fundação Parques e Jardins) da Rua Desembargador Alfredo Rüssel?
2. Há alguma árvore na rua supracitada que não possa ser podada?
3. Há alguma árvore na rua supracitada que esteja com sua estrutura comprometida e apresentando risco aos transeuntes e moradores?
4. Remeter o inteiro teor do protocolo aberto no 1746 sob o nº 16784419-0.
5. Caso o protocolo anterior não tenha sido plenamente atendido, informar o motivo.

Plenário Teotônio Villela, 8 de outubro de 2020.

Vereador LEANDRO LYRA



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.

Em 08/10/2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 2209/2020

Vereador DR. JORGE MANAIA
Partido Progressistas

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal de exercer, com auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da administração pública municipal.

CONSIDERANDO as demandas de cidadãos em face de danos causados durante serviços da COMLURB.

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Companhia Municipal de Limpeza Urbana, para que envie a esta Casa de Leis as informações abaixo especificadas:

1. Inteiro teor do protocolo aberto no 1746 sob o nº 22095642-6.
2. Caso o protocolo referenciado no item 1 não tenha sido plenamente atendido, informar o motivo.
3. Qual a política da COMLURB para ressarcir cidadãos de danos ocasionados durante serviços executados pela companhia (como, por exemplo, retirada de poda de árvore)?
4. Existe algum processo em curso na COMLURB, além do protocolo citado no item 1, referente à possível destruição de muro de residência situada na Rua Cedro Amarelo, nº 215, Jardim Cinco Maria, durante retirada de poda de árvore em 07 de agosto de 2020?

Plenário Teotônio Villela, 8 de outubro de 2020.

Vereador LEANDRO LYRA



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.
Em 08/10/2020
JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 2210/2020

REQUEIRO à Mesa Diretora, observando a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro e o Regimento Interno da CMRJ, que sejam solicitadas à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, as seguintes informações pertinentes a Secretaria Municipal de Transportes:

Recebemos em nosso gabinete denuncia de que 30% dos cartões RIO-CARD foram bloqueados, de forma que, mesmo quem possui o cartão em perfeito estado, está sendo obrigado a adquirir novo cartão, tendo que pagar nova taxa de adesão.

Diante dos fatos acima expostos,

PERGUNTA – SE:

1. A informação de fato procede?
2. Se positivo, qual o motivo do bloqueio de cartões com crédito ainda vigente?
3. Considerando os cartões bloqueados, para transferência para outro cartão de mesma titularidade está sendo gerada alguma cobrança?
4. Qual a legislação pertinente que permite o bloqueio e a nova cobrança de taxa de adesão?

Plenário Teotônio Villela, 7 de outubro de 2020.

Vereador REIMONT



DESPACHO:

A imprimir. Deferido com base no art. 206, IX, do Regimento Interno.
Em 08/10/2020
JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 2212/2020

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal de exercer, com auxílio dos Secretários Municipais, a direção superior da administração pública municipal.

CONSIDERANDO as demandas de cidadãos em face da deterioração de ruas e necessidade de pavimentação, drenagem e conservação.

REQUEIRO à Mesa Diretora, com fulcro na Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Conservação - SMIHC, para que envie a esta Casa de Leis as informações abaixo especificadas:

1. Qual o histórico de obras de conservação, drenagem e pavimentação no Distrito Industrial de Santa Cruz?
2. Qual o planejamento da Secretaria para obras de conservação, drenagem e pavimentação no Distrito Industrial de Santa Cruz?

Plenário Teotônio Villela, 8 de outubro de 2020.

Vereador LEANDRO LYRA





Indicações

Vereador **JUNIOR DA LUCINHA**

DESPACHO:

A imprimir as Indicações nºs 13.420 a 13.339.

Encaminhe-se.

Em 17.9.2020

JORGE FELIPPE – PRESIDENTE

Nº 13.420, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), na Estrada do Cabuçu, no Bairro de Campo Grande.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.421, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Vale das Palmeiras, no Bairro de Inhoaíba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.422, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), na Estrada da Grama, no Bairro de Guaratiba.

Nº 13.423, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), na Rua Firmino Coutinho (Caminho da Pedreira), no Bairro de Guaratiba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.424, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Madean II, em Santa Cruz.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.425, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Vila Paciência (Aço), em Santa Cruz.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.426, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Diplomata, em Campo Grande.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.427, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Afonso Vizeu, em Campo Grande.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.428, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Campo Belo, em Campo Grande.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.429, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Caminho da Pedreira, em Campo Grande.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.430, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Pingo D'água, em Guaratiba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.431, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Pirajú, em Guaratiba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.432, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Guaratibinha, em Guaratiba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.





Nº 13.433, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Villa-ge dos Mouras, em Paciência.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.434, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Novo Campinho, em Campo Grande.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.435, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Jardim Olívia (Leticia), em Campo Grande.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.436, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Nova Jersey, em Paciência.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.437, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Retiro dos Motoristas, em Guaratiba.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.438, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Nossa Senhora das Graças (Carobinha), em Campo Grande.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Nº 13.439, de 17.9.2020 – INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, para que interceda junto a RIOLUZ DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMULAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA(IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED), no Sub-bairro Boa Esperança, em Campo Grande.

Esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

ATOS E DESPACHOS

Mesa Diretora

(*)RESOLUÇÃO “P” DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14312 - NOMEAR MAYARA FRANÇA DAMIÃO DOS PRAZERES, PARA EXERCER O Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-6, no Gabinete do Vereador FELIPE MICHEL, com validade a partir de 1º de outubro de 2020, em vaga decorrente da exoneração de André Augusto de Abreu, matrícula 60/816.170-5.

(*)(Republicado por incorreção no original)

RESOLUÇÃO “P” DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14322 - NOMEAR FRANCISCO CESAR MARTINS, matrícula 30/816.804-9, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo CAI-5, no Gabinete da Vereadora VERA LINS, com validade a partir de 30 de setembro de 2020, em vaga decorrente da exoneração de José Manoel de Lima, matrícula 15/800.441-8.

RESOLUÇÃO “P” DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14323 - EXONERAR BIANCA MARIA CASTRO VIANNA, matrícula nº 32/808.853-6, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Referência Legislativa, símbolo CAI-6, da DIVISÃO DO ACERVO CULTURAL, com validade a partir de 1º de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:



Nº 14324 - NOMEAR MARQUES ALBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30/815.004-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Referência Legislativa, símbolo CAI-6, na DIVISÃO DO ACERVO CULTURAL, com validade a partir de 1º de outubro de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Bianca Maria Castro Vianna, matrícula nº 32/808.853-6.

RESOLUÇÃO “P” DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14325 - EXONERAR LUCIA MALUHY RITTO, matrícula nº 60/813.402-5, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-6, do Gabinete do Vereador DR. CARLOS EDUARDO, com validade a partir de 1º de outubro de 2020. (Processo CMRJ nº 2652/2020).

RESOLUÇÃO “P” DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14326 - NOMEAR BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-6, no Gabinete do Vereador DR. CARLOS EDUARDO, com validade a partir de 1º de outubro de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Lucia Maluhy Ritto, matrícula nº 60/813.402-5. (Processo CMRJ nº 2653/2020).

RESOLUÇÃO “P” DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14327 - EXONERAR DENILCE COSTA GONZAGA PIRES, matrícula 60/816.558-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, do Gabinete do Vereador JONES MOURA, com validade a partir de 1º de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14328 - NOMEAR ALINE ALMEIDA BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, no Gabinete do Vereador JONES MOURA, com validade a partir de 1º de outubro de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Denilce Costa Gonzaga Pires, matrícula 60/816.558-1.

RESOLUÇÃO “P” DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei

nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14329 - EXONERAR MARGRETE MARQUES PACHECO, matrícula 60/816.149-9, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-5, do Gabinete do Vereador THIAGO K. RIBEIRO, com validade a partir de 1º de outubro de 2020.

RESOLUÇÃO “P” DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14330 - NOMEAR RAPHAEL MARTÍNEZ LOPES, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, símbolo DAI-5, no Gabinete do Vereador THIAGO K. RIBEIRO, com validade a partir de 1º de outubro de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Margrete Marques Pacheco, matrícula 60/816.149-9.

RESOLUÇÃO “P” DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 2, de 08/06/77 e o que dispõe o art. 27, § 2º, inciso II, alínea “c” do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Nº 14331 - NOMEAR GUSTAVO GONÇALEZ CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DAS-7, no Gabinete da Vereadora ROSA FERNANDES, com validade a partir de 20 de setembro de 2020, em vaga decorrente da exoneração de Glória Regina Felix Dutra, matrícula 60/816.722-3.



DESPACHO DA MESA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 08/10/2020

PROC. Nº 5113/16 – CMRJ – de 07/11/16 - A MESA DIRETORA, considerando a manifestação da Diretoria de Segurança do Legislativo, às fls. 959, e o parecer AJU/MFFS Nº 04 - 10/2020, da Assessoria Jurídica, às fls. 971/976, todas do processo CMRJ 5113/16, decidiu autorizar a 3ª (terceira) prorrogação do Contrato nº 78/2017, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 15 de dezembro de 2020, em favor da ELETROSTAMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME. Publique-se.

Encaminhe-se à Diretoria de Finanças e aos demais órgãos competentes, para as devidas providências.

Diretoria-Geral de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 08/10/2020
PROCESSOS DEFERIDOS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

2336/2020, 2573/2020, 2574/2020, 2576/2020,
2585/2020, 2599/2020, 2603/2020, 2614/2020





REEMBOLSO DE EDUCAÇÃO
1912/2020, 2607/2020

Diretor de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO “P” DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 2º da Resolução da Mesa Diretora nº 1718, de 12.09.91, e tendo em vista o disposto na Resolução da Mesa Diretora nº 2425/94,

RESOLVE:

Nº 82 – DESIGNAR a servidora OTAVIA CARLA CAMARA FERREIRA, matrícula nº 10/8018376, para exercer as funções de Encarregado de Núcleo e Agente Responsável de Material do núcleo nº 936068, Gabinete da Vereadora Rosa Fernandes, com validade a partir de 01/09/2020. Publique-se. (Ref. Proc. CM-2591/20)

EDITAIS, CONTRATOS E BALANCETES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regimentais, em atendimento à solicitação expressa no Ofício CFOFF-nº 83/20, convoca os Senhores Vereadores ROSA FERNANDES, RAFAEL ALOISIO FREITAS e PROF. CÉLIO LUPPARELLI, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira para participarem da reunião extraordinária para dar continuidade à reunião anterior com a mesma pauta: elaboração de parecer e organização das audiências do Projeto de Lei Orçamentária para 2021, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2020, terça-feira, às 11 horas, em ambiente virtual.

Gabinete da Presidência, 8 de outubro de 2020.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente



COMUNICADO REEMBOLSO EDUCAÇÃO

A Diretoria de Pessoal convoca os Núcleos que possuem servidores contemplados com o benefício de Reembolso de Educação a apresentarem, **até a data de 15/10/2020**, os comprovantes de pagamento de mensalidade escolar (originais e cópias), relativos aos meses de **SETEMBRO/2020 e OUTUBRO/2020**, e a **pendências de meses anteriores**, da seguinte forma, a saber:

Os servidores beneficiários deverão entregar seus comprovantes de quitação, relativos aos meses supracitados, em seus respectivos Núcleos de Lotação.

Diante do cenário pandêmico e com o objetivo de evitar aglomerações, **todos os recibos (originais e cópias)**, de todos os servidores lotados no Núcleo, serão entregues no Serviço de Direitos Funcionais, no

horário das 10h às 15h, **APENAS** pelo Encarregado de Núcleo ou servidor designado pelo Núcleo para a entrega.

Todos os recibos (originais e cópias), dos servidores do Núcleo, deverão ser entregues **dentro de um envelope, junto com um rol em 02 (duas) vias**, contendo a relação de todos os servidores (nome e matrícula) que apresentaram os comprovantes de pagamento de mensalidade escolar, com a indicação dos meses de quitação entregues por cada servidor, para fins de conferência e posterior devolução.

FRANCISCO JOSÉ ZANGANELLI
Diretor de Pessoal
Matrícula 11/801.835-0



CONVOCAÇÃO DE CHEFIAS IMEDIATAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, dando cumprimento ao que determina a Resolução da Mesa Diretora nº 9356 de 29 de novembro de 2016, publicada no DCM de 30 de novembro de 2016, convoca as chefias imediatas abaixo relacionadas, ou seus Substitutos Eventuais, a comparecer na Diretoria de Pessoal, no período de 13 a 14 de outubro de 2020, no horário das 11 às 15 horas, para retirarem os boletins destinados à avaliação dos servidores que, estando lotados em seus respectivos setores, se encontrem em período de estágio probatório, observando os prazos e procedimentos regulados pela referida norma.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2020.

JOSÉ LUIS GALAMBA MINC BAUMFELD
Procurador-Geral da Câmara Municipal
Presidente da Comissão Especial de Estágio Probatório
Matrícula 11/812.509-8

Núcleo
Chefe de Gabinete da Presidência
Chefe de Gabinete do 1º Secretário
Assessor-Chefe da ASCOM
Assessor-Chefe da ASSIMA
Chefe do Serviço de Operações
Chefe do Serviço de Organização e Métodos
Chefe do Serviço de Suporte
Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica
Chefe do Cerimonial
Presidente da Comissão de Licitação
Consultor-Chefe da Consultoria e Assessoramento Legislativo
Controlador Geral
Diretor da Diretoria de Apoio Legislativo
Chefe do Serviço de Debates
Chefe do Serviço de Som
Chefe do Serviço de Taquigrafia
Diretor da Diretoria de Comissões
Diretor da Diretoria de Engenharia e Manutenção
Diretor da Diretoria de Finanças
Diretor da Diretoria de Material e Serviços
Diretor da Diretoria de Pessoal
Diretor da Diretoria de Processamento Legislativo
Diretor da Diretoria de Segurança do Legislativo
Diretor da Diretoria de Transportes
Diretor-Geral de Administração
Diretor da Divisão do Acervo Cultural
Diretor da Divisão de Almoxarifado
Chefe do Serviço de Aposentadoria e Fixação de Proventos





Diretor da Divisão de Assistência Social
Diretor da Divisão de Benefícios
Chefe do Serviço de Admissão e Cadastro
Chefe do Serviço de Direitos Funcionais
Chefe do Serviço de Frequência
Chefe do Serviço de Expediente
Chefe do Serviço de Protocolo e Arquivo
Chefe do Serviço de Empenho
Chefe do Serviço de Pagamento
Diretor da Divisão de Pagamento de Pessoal
Chefe do Serviço de Coleta de Dados
Diretor da Divisão de Saúde
Encarregado do Núcleo e Social
Ouvidor-Geral
Procurador-Geral



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que realizarão licitação, nos seguintes termos:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020

Data: 22 de outubro de 2020 Horário: 13 horas

Processo Administrativo: CMRJ 1632/2020

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços de serviços de remoção, recolocação, fornecimento e instalação de pisos laminados e divisórias, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Tipo de Licitação: Menor Preço Global

Valor Total Estimado: R\$ 420.043,00 (quatrocentos e vinte mil e quarenta e três reais)

Prazo de Execução: Conforme item 18 do Edital

Os proponentes interessados na autenticação das cópias pela pregoeira ou equipe de apoio deverão procurá-los 01 (uma) hora antes do início da sessão e abertura da licitação para proceder à autenticação, munidos dos documentos originais.

Os documentos mencionados nos itens 9.2 ou 9.3, 9.4 e 9.5 do Edital deverão ser entregues à Pregoeira fora de qualquer envelope.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis e podem ser retirados na Comissão de Licitação, situada na Praça Floriano, 51 – 33º andar – sala 3302 – Centro – Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 17:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no Portal de Transparência da Câmara Municipal: <http://www.camara.rj.gov.br/>. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

SÁVIA BOSCO CAROLINO DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5



(*) TERMO ADITIVO Nº 34/2020

INSTRUMENTO: Nº 68/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

CONTRATADO: MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO/PRAZO: RETIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, CONSTANTE DO PREÂMBULO DO CONTRATO CMRJ Nº 68/2019, DE MZ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME PARA MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS EM SEU CONTRATO SOCIAL E REGISTRADAS NA JUCERJA SOB O Nº 0003851765, EM 14/02/2020

DATA DA
CELEBRAÇÃO: 25 DE AGOSTO DE 2020

PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 1804/2019

(*)(Republicado por incorreção no DCM nº 188, de 06/10/2020)



(*) TERMO ADITIVO Nº 40/2020

INSTRUMENTO: Nº 12/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

CONTRATADO: MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO/PRAZO: RETIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, CONSTANTE DO PREÂMBULO DO CONTRATO CMRJ Nº 12/2020, DE MZ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME PARA MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS EM SEU CONTRATO SOCIAL E REGISTRADAS NA JUCERJA SOB O Nº 0003851765, EM 14/02/2020

DATA DA
CELEBRAÇÃO: 1º DE SETEMBRO DE 2020

PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 1805/2019

(*)(Republicado por incorreção no DCM nº 188, de 06/10/2020.)

**VOCÊ SABIA
QUE AGORA A
CÂMARA RIO
TAMBÉM TEM
PODCAST?**

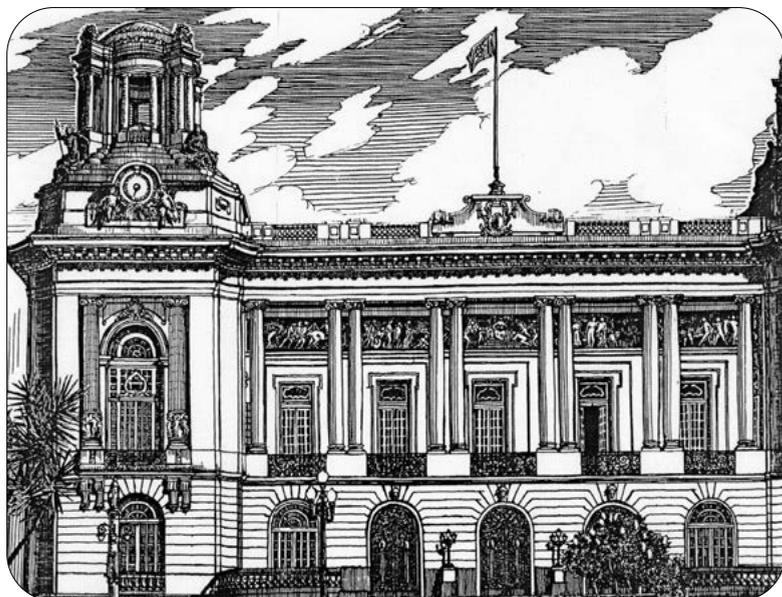
O Minuto Câmara Rio traz informações sobre o dia a dia do legislativo carioca. Você pode ouvir online ou baixar para escutar quando e onde quiser.



Acesse: <https://soundcloud.com/camarario>



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO



RESOLUÇÃO Nº 1486 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão do Município do Rio de Janeiro e a concessionária VIARIO S.A. - TRANSOLÍMPICA.

Presidente: Alexandre Isquierdo
Relator: Thiago K. Ribeiro INÍCIO: 28/08/2019
Membros: Inaldo Silva, João Mendes de Jesus, Leonel Brizola (*) PRAZO FINAL (COM PRORROGAÇÃO): 12/09/2020
Suplentes: STATUS: EM ANDAMENTO

(*) PRAZOS ALTERADOS EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10343 DE 2020
(*) SUSPENSO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS; AUTORIZADO PELO SR. PRESIDENTE EM DESPACHO PUBLICADO NO DCM Nº 173, DE 15/09/2020, PÁG. 07.

RESOLUÇÃO Nº 1491 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar o recolhimento de tributos municipais por empresas fornecedoras de serviço de transporte remunerado privado de passageiro por intermédio de aplicativo.

Presidente: Leonel Brizola
Relator: Dr. Marcos Paulo INÍCIO: 20/02/2020
Membros: Átila A. Nunes, Luiz Carlos Ramos Filho, Vera Lins (*) PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 08/11/2020
Suplentes: STATUS: EM ANDAMENTO

(*) PRAZOS ALTERADOS EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10343 DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1492 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades na execução do contrato de concessão para gestão e exploração integradas do Jardim Zoológico Municipal.

Presidente: Dr. Gilberto INÍCIO: 11/03/2020
Relator: Rafael Aloisio Freitas
Membros: Dr. Marcos Paulo, Luiz Carlos Ramos Filho, Renato Cinco (*) PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 25/11/2020
Suplentes: Major Elitusaalem STATUS: EM ANDAMENTO

(*) PRAZOS ALTERADOS EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10343 DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1493 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar irregularidades no contrato de concessão entre o Município do Rio de Janeiro e a Orla Rio Associados Ltda

Presidente: Marcello Siciliano
Relator: Thiago K. Ribeiro
Membros: Fernando William, João Mendes de Jesus, Dr. Jorge Manaia INÍCIO: 10/03/2020
Suplentes: Tarcísio Motta (*) PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 24/11/2020
STATUS: EM ANDAMENTO

(*) PRAZOS ALTERADOS EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10343 DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1494 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar sonegação fiscal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS do setor financeiro da Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Fernando William
Relator: Dr. Jorge Manaia INÍCIO: 10/03/2020
Membros: Inaldo Silva, Átila A. Nunes, João Mendes de Jesus (*) PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 24/11/2020
Suplentes: Babá STATUS: EM ANDAMENTO

(*) PRAZOS ALTERADOS EM VIRTUDE DA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 10343 DE 2020

RESOLUÇÃO Nº 1512 / 2020

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de Investigar e apurar os fatos que constituem a denúncia da existência de um grupo chamado "Guardiões do Crivella", representado por servidores públicos do Município.

Presidente: Dr. Jorge Manaia
Relator: Inaldo Silva INÍCIO: 30/09/2020
Membros: Teresa Bergher, Átila A. Nunes, Felipe Michel. (*) PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 31/12/2020
Suplentes: Paulo Pinheiro STATUS: EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 1513 / 2019

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de Investigar e apurar fatos determinados acerca de suposto esquema de corrupção na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, "QG da propina".

Presidente: Dr. Jorge Manaia
Relator: João Mendes de Jesus INÍCIO: 30/09/2020
Membros: Dr. Jairinho, Átila A. Nunes, Prof. Célio Lupparelli (*) PRAZO FINAL (SUJEITO À ALTERAÇÃO): 31/12/2020
Suplentes: Tarcísio Motta STATUS: EM ANDAMENTO

COMISSÕES ESPECIAIS

RESOLUÇÃO Nº 1496 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar os temas internacionais que se relacionam com o Município do Rio de Janeiro, manter os Vereadores informados sobre temas internacionais e estabelecer relações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro com outros parlamentos locais.

Presidente: Cesar Maia
Relator: Dr. João Ricardo
Membro: Leonel Brizola

INÍCIO: 04/08/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1505 / 2020

Comissão Especial com a finalidade acompanhar, estudar e analisar a questão da habitação e direito à moradia adequada na Cidade do Rio de Janeiro.

Presidente: Reimont
Relator: Leonel Brizola
Membro: Jones Moura

INÍCIO: 24/08/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1497 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de monitorar e acompanhar o processo da PPP (Parceria Público-Privada) da RIOLUZ.

Presidente: Rafael Aloisio Freitas
Relator: Willian Coelho
Membros: Luiz Carlos Ramos Filho;
Vera Lins, Babá

INÍCIO: 04/08/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1506 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de acompanhar, estudar e analisar a conjuntura da população em situação de rua.

Presidente: Reimont
Relator: Dr. Marcos Paulo
Membro: Inaldo Silva

INÍCIO: 24/08/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1498 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de analisar a relação e as responsabilidades do Poder Público com o Carnaval.

Presidente: Tarcísio Motta
Relator: Dr. Marcos Paulo
Membro: Marcello Siciliano

INÍCIO: 21/08/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1509 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de analisar o papel e as responsabilidades do Poder Público na prevenção e mitigação de desastres relacionados a enchentes.

Presidente: Tarcísio Motta
Relator: Leonel Brizola
Membro: Marcelino D'Almeida

INÍCIO: 25/08/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1503 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de promover estudos, debates, seminários, diligências e todos os meios possíveis com vistas à formação de convicção desta casa de leis quanto à viabilidade de implementação da prestação do serviço de transporte hidroviário por órgão do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.

Presidente: Dr. Marcos Paulo
Relator: Paulo Pinheiro
Membro: Babá

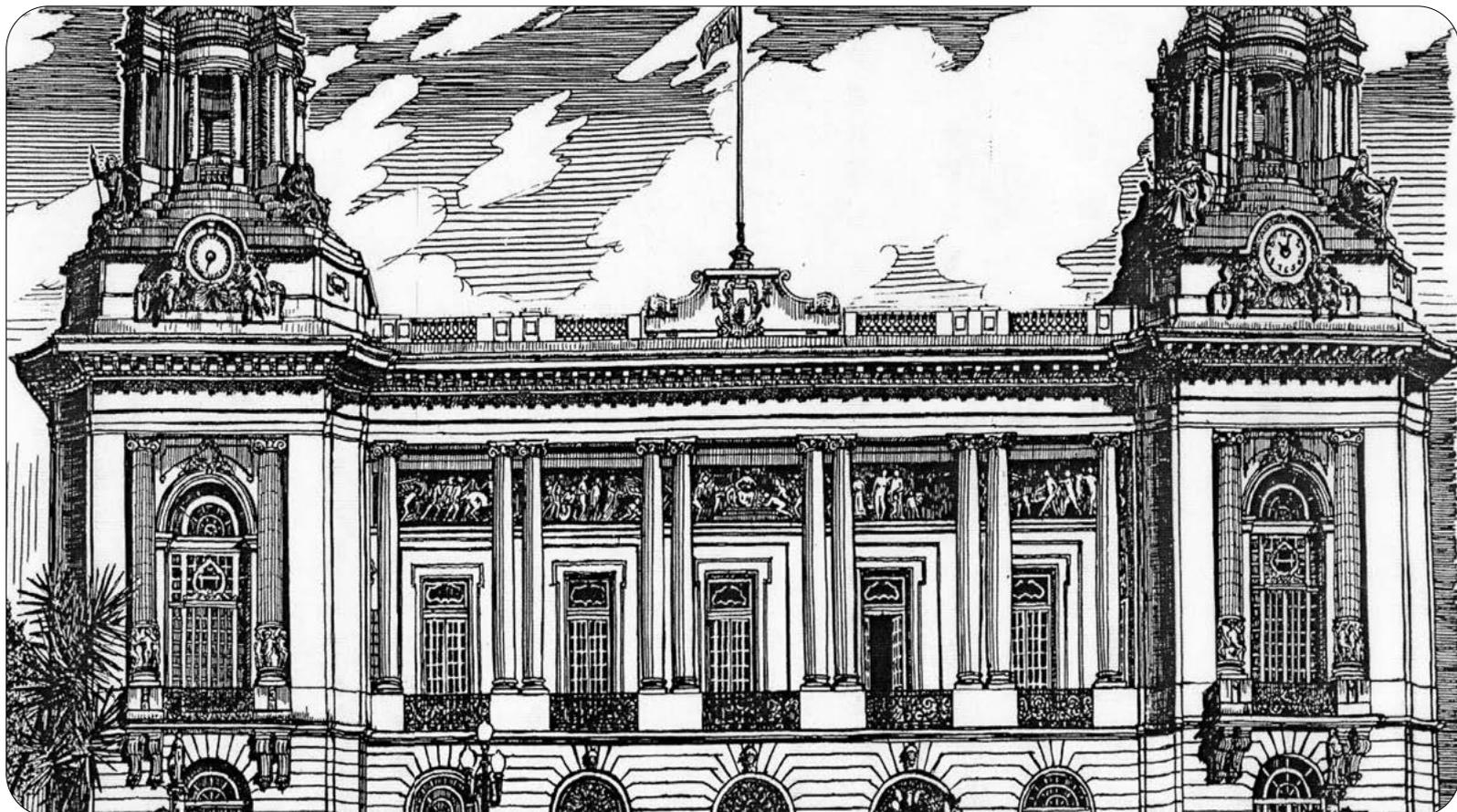
INÍCIO: 09/09/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 1510 / 2020

Comissão Especial com a finalidade de promover estudos, debates, seminários, diligências e todos os meios necessários à formulação de políticas para a saúde animal, na forma que menciona

Presidente: Dr. Marcos Paulo
Relator: Paulo Pinheiro
Membro: Tarcísio Motta

INÍCIO: 08/09/2020
PRAZO: Término da Sessão Legislativa



COMISSÕES PERMANENTES

JUSTIÇA E REDAÇÃO

THIAGO K. RIBEIRO PRESIDENTE	DR. JAIRINHO VICE-PRESIDENTE	JOÃO MENDES DE JESUS VOGAL
---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

RAFAEL ALOISIO FREITAS PRESIDENTE	LEANDRO LYRA VICE-PRESIDENTE	JAIR DA MENDES GOMES VOGAL
--------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

JUNIOR DA LUCINHA PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	FERNANDO WILLIAM VOGAL
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DR. GILBERTO PRESIDENTE	WELINGTON DIAS VICE-PRESIDENTE	FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE VOGAL
----------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

ASSUNTOS URBANOS

WILLIAN COELHO PRESIDENTE	MARCELLO SICILIANO VICE-PRESIDENTE	ÁTILA A. NUNES VOGAL
------------------------------	---------------------------------------	-------------------------

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

MAJOR ELITUSALEM PRESIDENTE	MARCELINO D'ALMEIDA VICE-PRESIDENTE	LEANDRO LYRA VOGAL
--------------------------------	--	-----------------------

CULTURA

REIMONT PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	ROSA FERNANDES VOGAL
-----------------------	-----------------------------------	-------------------------

DEFESA CIVIL

ZICO BACANA PRESIDENTE	JONES MOURA VICE-PRESIDENTE	JUNIOR DA LUCINHA VOGAL
---------------------------	--------------------------------	----------------------------

DEFESA DA MULHER

FÁTIMA DA SOLIDARIEDADE PRESIDENTE	VERONICA COSTA VICE-PRESIDENTE	LUCIANA NOVAES VOGAL
---------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------

DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

TERESA BERGHER PRESIDENTE	CARLOS BOLSONARO VICE-PRESIDENTE	ALEXANDRE ISQUIERDO VOGAL
------------------------------	-------------------------------------	------------------------------

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEONEL BRIZOLA PRESIDENTE	RENATO MOURA VICE-PRESIDENTE	JAIR DA MENDES GOMES VOGAL
------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

LUCIANA NOVAES PRESIDENTE	DR. CARLOS EDUARDO VICE-PRESIDENTE	PROFESSOR ADALMIR VOGAL
------------------------------	---------------------------------------	----------------------------

DIREITOS DOS ANIMAIS

LUIZ CARLOS RAMOS FILHO PRESIDENTE	VERA LINS VICE-PRESIDENTE	DR. MARCOS PAULO VOGAL
---------------------------------------	------------------------------	---------------------------

FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

ROSA FERNANDES PRESIDENTE	RAFAEL ALOISIO FREITAS VICE-PRESIDENTE	PROF. CÉLIO LUPPARELLI VOGAL
------------------------------	---	---------------------------------

EDUCAÇÃO

PROF. CÉLIO LUPPARELLI PRESIDENTE	TARCÍSIO MOTTA VICE-PRESIDENTE	DR. JORGE MANAIA VOGAL
--------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

ESPORTES E LAZER

FELIPE MICHEL PRESIDENTE	ITALO CIBA VICE-PRESIDENTE	PROFESSOR ADALMIR VOGAL
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------

HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E BEM-ESTAR SOCIAL

DR. JORGE MANAIA PRESIDENTE	DR. JOÃO RICARDO VICE-PRESIDENTE	PAULO PINHEIRO VOGAL
--------------------------------	-------------------------------------	-------------------------

IDOSO

MARCELINO D'ALMEIDA PRESIDENTE	TERESA BERGHER VICE-PRESIDENTE	PAULO PINHEIRO VOGAL
-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------

MEIO AMBIENTE

ELISEU KESSLER	RENATO CINCO	WILLIAN COELHO
----------------	--------------	----------------

MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

VERA LINS PRESIDENTE	INALDO SILVA VICE-PRESIDENTE	ÁTILA A. NUNES VOGAL
-------------------------	---------------------------------	-------------------------

OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

WELINGTON DIAS PRESIDENTE	DR. GILBERTO VICE-PRESIDENTE	BABÁ VOGAL
------------------------------	---------------------------------	---------------

PREVENÇÃO ÀS DROGAS

VERONICA COSTA PRESIDENTE	LEONEL BRIZOLA VICE-PRESIDENTE	RENATO MOURA VOGAL
------------------------------	-----------------------------------	-----------------------

SEGURANÇA PÚBLICA

JONES MOURA PRESIDENTE	ITALO CIBA VICE-PRESIDENTE	ZICO BACANA VOGAL
---------------------------	-------------------------------	----------------------

TRABALHO E EMPREGO

FERNANDO WILLIAM PRESIDENTE	PAULO MESSINA VICE-PRESIDENTE	DR. CARLOS EDUARDO VOGAL
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

TRANSPORTES E TRÂNSITO

ALEXANDRE ISQUIERDO PRESIDENTE	MAJOR ELITUSALEM VICE-PRESIDENTE	LUIZ CARLOS RAMOS FILHO VOGAL
-----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

TURISMO

MARCELLO SICILIANO PRESIDENTE	MARCELO ARAR VICE-PRESIDENTE	DR. JOÃO RICARDO VOGAL
----------------------------------	---------------------------------	---------------------------

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

FERNANDO WILLIAM PRESIDENTE	THIAGO K. RIBEIRO VICE-PRESIDENTE	MARCELLO SICILIANO SECRETÁRIO	INALDO SILVA MEMBRO	ALEXANDRE ISQUIERDO MEMBRO
DR. JAIRINHO MEMBRO	ITALO CIBA MEMBRO	1º SUPLENTE	DR. JOÃO RICARDO 2º SUPLENTE	FELIPE MICHEL 3º SUPLENTE

Diário Oficial
Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Sexta-feira, 9 de outubro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Praça Floriano s/n - Tel: (21) 3814-2121
www.camara.rj.gov.br / ascom@camara.rj.gov.br

